

Balanco Patrimonial

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56
Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,
Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (98) 81185760
NIRE: 21200987779 - Data: 25/04/2007

FOLHAS: 422
PROC: 185 / 2024
A-35

| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2023 |
|--------------------|--|------|-----------------|
| 1 | *** Ativo *** | | 21.228.741,71 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | | 12.544.542,42 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | | 10.899.255,02 D |
| 1.01.01.02 | Bancos | | 10.899.255,02 D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | | 10.899.255,02 D |
| 1.01.01.02.01.0001 | Conta Banco do Brasil | | 10.899.255,02 D |
| 1.01.03 | Clientes | | 1.645.287,40 D |
| 1.01.03.01 | Clientes Nacionais | | 1.645.287,40 D |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | | 1.645.287,40 D |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos | | 1.645.287,40 D |
| 1.07 | Ativo não Circulante | | 8.684.199,29 D |
| 1.07.00 | Realizável a Longo Prazo | | 2.654.230,20 D |
| 1.07.00.01 | Clientes | | 2.654.230,20 D |
| 1.07.00.01.01 | Clientes Nacionais | | 2.654.230,20 D |
| 1.07.00.01.01.0001 | Clientes Diversos | | 2.654.230,20 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | | 6.029.969,09 D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | | 5.932.227,09 D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | 5.932.227,09 D |
| 1.07.04.01.01.0002 | Edifícios e Construções | | 1.190.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | | 1.671.500,00 D |
| 1.07.04.01.01.0004 | Veículos | | 1.330.000,00 D |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | | 1.205.727,09 D |
| 1.07.04.01.01.0006 | Equipamentos de Processamento de Dados | | 535.000,00 D |
| 1.07.04.21 | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | | 97.742,00 D |
| 1.07.04.21.01 | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | 97.742,00 D |
| 1.07.04.21.01.0001 | Depreciação de bens moveis | | 15.000,00 D |
| 1.07.04.21.01.0002 | Depreciação de Maquinas e Acessorios | | 61.200,00 D |
| 1.07.04.21.01.0003 | Depreciação de Ferramentas | | 6.542,00 D |
| 1.07.04.21.01.0004 | Depreciação de Veiculos | | 10.000,00 D |
| 1.07.04.21.01.0005 | Depreciação de Computadores | | 5.000,00 D |

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 21.228.741,71 (Vinte e Um Milhões Duzentos e Vinte e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos).

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
CONTADOR
CRC/MA: 010436-O-0

Balço Patrimonial

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56
Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,
Bairro: CENTRO, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65/60000, Telefone: (98) 81185760
NIRE: 21200987779 - Data: 25/04/2007

FOLHAS: 3428 / 2024
PROC: 189
Ass: [assinatura]

| Conta | Descrição | Nota | 31/12/2023 |
|--------------------|---|------|-----------------|
| 2 | *** Passivo *** | | 21.228.741,71 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | | 432.650,00 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | | 432.650,00 C |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | | 432.650,00 C |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | | 432.650,00 C |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos | | 432.650,00 C |
| 2.03 | Passivo não Circulante | | 500.000,00 C |
| 2.03.01 | Obrigações de Longo Prazo | | 500.000,00 C |
| 2.03.01.01 | Fornecedores | | 500.000,00 C |
| 2.03.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | | 500.000,00 C |
| 2.03.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos | | 500.000,00 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | | 20.296.091,71 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | | 10.000.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | | 10.000.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | 10.000.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0001 | Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | 10.000.000,00 C |
| 2.07.04 | Reservas | | 254.242,58 C |
| 2.07.04.01 | Reservas | | 254.242,58 C |
| 2.07.04.01.03 | Reservas de Lucros | | 254.242,58 C |
| 2.07.04.01.03.0005 | Reserva de Lucros a Realizar | | 254.242,58 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | | 10.041.849,13 C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | | 10.041.849,13 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | | 10.041.849,13 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | | 10.041.849,13 C |

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 21.228.741,71 (Vinte e Um Milhões Duzentos e Vinte e Oito Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos).

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2022

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
CONTADOR
CRC/MA: 010436-O-0

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: I S GUIMARAES LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56
Estabelecimentos: 0001 - I S GUIMARAES LTDA; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA 28 DE JUNHO SUL, Complemento: , N.º: 1121,
Bairro: CENTRO. Cidade: Presidente Dutra. Estado: MA, CEP: 65760000. Telefone: (98) 81185760

| Conta | Descrição | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
|--------------------|---|-------------------------------|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 12.911.373,89 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 12.911.373,89 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços | 12.911.373,89 |
| 3.01.01.01.01.0006 | Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | 12.911.373,89 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 475.242,65 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 475.242,65 |
| 020.01.02 | ISS | 168.227,50 |
| 3.01.01.01.03.0005 | ISS | 168.227,50 |
| 020.01.03 | COFINS | 252.341,23 |
| 3.01.01.01.03.0003 | COFINS | 252.341,23 |
| 020.01.04 | PIS | 54.673,92 |
| 3.01.01.01.03.0004 | PIS/PASEP | 54.673,92 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 12.436.131,24 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 3.383.561,72 |
| 040.01 | Custo dos Produtos Vendidos | 3.383.561,72 |
| 3.01.01.03.02 | Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos | 3.383.561,72 |
| 3.01.01.03.02.0011 | INSS - Previdência Social | 471.036,95 |
| 3.01.01.03.02.0012 | FGTS | 134.611,97 |
| 3.01.01.03.02.0040 | Ordenados, Salários e Gratificações | 2.537.912,80 |
| 3.01.01.03.02.0049 | Pró-labores | 240.000,00 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 9.052.569,52 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 7.088.054,74 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 6.903.004,51 |
| 3.01.01.07.01 | Despesas Operacionais das Atividades em Geral | 6.903.004,51 |
| 3.01.01.07.01.0034 | Gratificações a Administradores | 1.000.000,00 |
| 3.01.01.07.01.0042 | Outras Despesas Operacionais | 2.847.023,66 |
| 3.01.01.07.01.0063 | Materiais de Consumo | 3.043.980,85 |
| 3.01.01.07.01.0068 | Assessoria Contábil | 12.000,00 |
| 070.03 | Despesas Tributárias | 185.050,23 |
| 3.01.01.07.03 | Despesas Tributárias | 185.050,23 |
| 3.01.01.07.03.0001 | IRPJ - Lucro Presumido | 100.936,50 |
| 3.01.01.07.03.0002 | CSL - Lucro Presumido | 84.113,73 |
| (-) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 1.964.514,78 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 1.964.514,78 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | 1.964.514,78 |

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2023

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
CONTADOR
CRC/MA: 010436-O-0

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 480 |
| PROC: | 185 2024 |
| Ass: | RF |

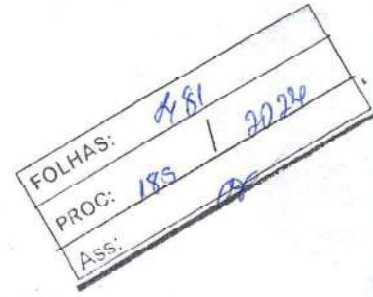
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 16 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma I S GUIMARAES LTDA, estabelecida no(a) RUA 28 DE JUNHO SUL, nº 1121, bairro CENTRO, CEP 65760-000, cidade Presidente Dutra, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.805.639/0001-56 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200987779 por despacho de 25/04/2007.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2023

IVANUTO SOARES GUIMARAES
SOCIO ADMINISTRATIVO
CPF: 657.591.413-68

RICARDO FERREIRA RABELO
CONTADOR
CRC/MA: 010436-O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I S GUIMARAES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 01343628377 | RICARDO FERREIRA RABELO |
| 65759141368 | IVANUTO SOARES GUIMARAES |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2024 08:37 SOB Nº 20240415329.
PROTOCOLO: 240415329 DE 01/04/2024. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SAO LUIS, 10/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



FOLHAS: 159
PROC: 159 / 2024
ASS: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12404949307 em 10/04/2024, protocolo 240415329. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: | I S GUIMARAES LTDA |
| Número de Registro: | 21200987779 |
| CNPJ: | 08805639000156 |
| Município: | Presidente Dutra |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 5 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|--------------------------|----------|
| 01343628377 | RICARDO FERREIRA RABELO | MA010436 |
| 65759141368 | IVANUTO SOARES GUIMARAES | |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/04/2024 08:37 SOB Nº 20240415329.
PROTOCOLO: 240415329 DE 01/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404949307. NIRE: 21200987779.
I S GUIMARAES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

FOLHAS: 483
 PROC: 189 / 2023
 ASS: [assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: I S GUIMARAES E CIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.805.639/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|---------------------|--------------------|
| Receita Bruta Operacional | | R\$ 25.573.999,17 | R\$ 12.911.373,89 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | R\$ 25.573.999,17 | R\$ 12.911.373,89 |
| Vendas de Produtos | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Vendas de Serviços | | R\$ 25.573.999,17 | R\$ 12.911.373,89 |
| (-) Deduções da Receita | | R\$ (8.183.679,73) | R\$ (475.242,65) |
| (-) Impostos Faturados | | R\$ (8.183.679,73) | R\$ (475.242,65) |
| (-) ISS | | R\$ (0,00) | R\$ (168.227,50) |
| (-) COFINS | | R\$ (0,00) | R\$ (252.341,23) |
| (-) PIS | | R\$ (0,00) | R\$ (54.673,92) |
| (-) Demais Impostos e Contrib. Incidentes | | R\$ (8.183.679,73) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Deduções | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | R\$ (10.003.734,90) | R\$ (3.383.561,72) |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | | R\$ (5.452.947,39) | R\$ (3.383.561,72) |
| (-) Custo dos Serviços Prestados | | R\$ (4.550.787,51) | R\$ (0,00) |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ (0,00) | R\$ (7.088.054,74) |
| (-) Despesas Administrativas | | R\$ (0,00) | R\$ (6.903.004,51) |
| (-) Despesas Tributárias | | R\$ (0,00) | R\$ (185.050,23) |
| (-) Resultado Financeiro | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Outras Receitas e Outras Despesas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Participações e Contribuições | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Participações de Empregados | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Outras Participações | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Resultado Líquido do Exercício | | R\$ 7.386.584,54 | R\$ 1.964.514,78 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.FD.0F.A6.40.01.87.A0.C2.88.6D.3A.18.8B.1E.4E.A2.5D.F1.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: I S GUIMARAES E CIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.805.639/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

FOLHAS: 489
 PROC: 189 / 2023
 ASS: [assinatura]

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|-------------------|-------------------|
| *** Ativo *** | | R\$ 19.284.226,93 | R\$ 21.228.741,71 |
| Ativo Circulante | | R\$ 10.580.027,64 | R\$ 12.544.542,42 |
| Disponibilidades | | R\$ 8.934.740,24 | R\$ 10.899.255,02 |
| Numerários em Espécie | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Caixa Geral | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Bancos | | R\$ 8.934.740,24 | R\$ 10.899.255,02 |
| Contas Correntes | | R\$ 8.934.740,24 | R\$ 10.899.255,02 |
| Conta Banco do Brasil | | R\$ 8.934.740,24 | R\$ 10.899.255,02 |
| Clientes | | R\$ 1.645.287,40 | R\$ 1.645.287,40 |
| Clientes Nacionais | | R\$ 1.645.287,40 | R\$ 1.645.287,40 |
| Duplicatas a Receber | | R\$ 1.645.287,40 | R\$ 1.645.287,40 |
| Clientes Diversos | | R\$ 1.645.287,40 | R\$ 1.645.287,40 |
| Ativo não Circulante | | R\$ 8.684.199,29 | R\$ 8.684.199,29 |
| Realizável a Longo Prazo | | R\$ 2.654.230,20 | R\$ 2.654.230,20 |
| Clientes | | R\$ 2.654.230,20 | R\$ 2.654.230,20 |
| Clientes Nacionais | | R\$ 2.654.230,20 | R\$ 2.654.230,20 |
| Clientes Diversos | | R\$ 2.654.230,20 | R\$ 2.654.230,20 |
| Imobilizado | | R\$ 6.029.969,09 | R\$ 6.029.969,09 |
| Bens em Operação | | R\$ 5.932.227,09 | R\$ 5.932.227,09 |
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | R\$ 5.932.227,09 | R\$ 5.932.227,09 |
| Edifícios e Construções | | R\$ 1.190.000,00 | R\$ 1.190.000,00 |
| Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | | R\$ 1.671.500,00 | R\$ 1.671.500,00 |
| Veículos | | R\$ 1.330.000,00 | R\$ 1.330.000,00 |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | | R\$ 1.205.727,09 | R\$ 1.205.727,09 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | | R\$ 535.000,00 | R\$ 535.000,00 |
| (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | | R\$ 97.742,00 | R\$ 97.742,00 |
| (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | | R\$ 97.742,00 | R\$ 97.742,00 |
| Depreciação de bens móveis | | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| Depreciação de Maquinas e Acessorios | | R\$ 61.200,00 | R\$ 61.200,00 |
| Depreciação de Ferramentas | | R\$ 6.542,00 | R\$ 6.542,00 |
| Depreciação de Veículos | | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 |
| Depreciação de Computadores | | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| *** Passivo *** | | R\$ 19.264.226,93 | R\$ 21.228.741,71 |
| Passivo Circulante | | R\$ 432.650,00 | R\$ 432.650,00 |
| Obrigações de Curto Prazo | | R\$ 432.650,00 | R\$ 432.650,00 |
| Fornecedores | | R\$ 432.650,00 | R\$ 432.650,00 |
| Fornecedores Nacionais | | R\$ 432.650,00 | R\$ 432.650,00 |
| Fornecedores Diversos | | R\$ 432.650,00 | R\$ 432.650,00 |
| (-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) Obrigações Fiscais | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Passivo não Circulante | | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 |
| Obrigações de Longo Prazo | | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 |
| Fornecedores | | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 |
| Fornecedores Nacionais | | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 |
| Fornecedores Diversos | | R\$ 500.000,00 | R\$ 500.000,00 |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 18.331.576,93 | R\$ 20.296.091,71 |
| Capital Realizado | | R\$ 10.000.000,00 | R\$ 10.000.000,00 |
| Capital Social | | R\$ 10.000.000,00 | R\$ 10.000.000,00 |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 10.000.000,00 | R\$ 10.000.000,00 |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 10.000.000,00 | R\$ 10.000.000,00 |
| Reservas | | R\$ 254.242,58 | R\$ 254.242,58 |
| Reservas | | R\$ 254.242,58 | R\$ 254.242,58 |
| Reservas de Lucros | | R\$ 254.242,58 | R\$ 254.242,58 |
| Reserva de Lucros a Realizar | | R\$ 254.242,58 | R\$ 254.242,58 |
| Outras Contas | | R\$ 8.077.334,35 | R\$ 10.041.849,13 |
| Outras Contas | | R\$ 8.077.334,35 | R\$ 10.041.849,13 |
| Lucros Acumulados | | R\$ 8.077.334,35 | R\$ 10.041.849,13 |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia | | R\$ 8.077.334,35 | R\$ 10.041.849,13 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.FD.0F.A6.40.01.87.A0.C2.88.6D.3A.18.8B.1E.4E.A2.5D.F1.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FOLHAS: 185
PROC: 185
Ass: 2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|----------------------------|
| NIRE 21200987779 | CNPJ 08.805.639/0001-56 |
| NOME EMPRESARIAL I S GUIMARAES E CIA LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 5 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 16.FD.0F.A6.40.01.87.A0.C2.88.6D.3A.18.8B.1E.4E.A2.5D.F1.36 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--|----------------|---|--|----------------------------|-------------------|
| Contador | 01343628377 | RICARDO FERREIRA RABELO:01343628377 | 564360963634352108 5 | 29/10/2021 a 29/10/2024 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 08805639000156 | I S GUIMARAES E CIA LTDA:08805639000156 | 494630997492445124 6 | 04/04/2023 a 03/04/2024 | Sim |
| Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD | 99560887300 | SAULO GEOVANI PINHEIRO RABELO:99560887300 | 380662739834201041 013121560425406404 25 | 08/05/2023 a 07/05/2024 | - |

NÚMERO DO RECIBO:



16.FD.0F.A6.40.01.87.A0.C2.88.6D.3A.
18.8B.1E.4E.A2.5D.F1.36-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/03/2024 às 14:44:05
7C.4F.A9.92.89.C9.D7.9E
12.07.5E.10.8A.BB.B7.F7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

FOLHAS: 486
 PROC: 125 / 2024
 ASS: 
 Sped
 DIGITALE

| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | I S GUIMARAES E CIA LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 08.805.639/0001-56 |
| Número de Ordem do Livro: | 5 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|--------------------------|
| Nome Empresarial | I S GUIMARAES E CIA LTDA |
| NIRE | 21200987779 |
| CNPJ | 08.805.639/0001-56 |
| Número de Ordem | 5 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | Presidente Dutra |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 25/04/2007 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1802 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|--------------------------|
| Nome Empresarial | I S GUIMARAES E CIA LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 5 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1802 |
| Data de início | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.FD.0F.A6.40.01.87.A0.C2.88.6D.3A.18.8B.1E.4E.A2.5D.F1.36-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RICARDO FERREIRA RABÊLO
REGISTRO..... : MA-010436/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.436.283-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/06/2024 as 09:19:32.

Válido até: 23/09/2024.

Código de Controle: 116674.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: I S GUIMARAES LTDA
CNPJ: 08.805.639/0001-56
Registro: 0005401054
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 10.000.000,00
Data do Capital: 28/01/2020
Faixa: 6

Objetivo Social: 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.12-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 43.12-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 49.24-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.29-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANUAIMES; 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA 28 DE JUNHO SUL, 1121, Centro, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 07/02/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540282DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR

Registro: 1116250390

CPF: 054.***-**-56

Data Início: 10/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73 DO CONFEA.

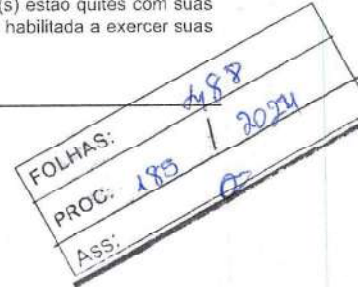
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: IVANUTO SOARES GUIMARAES

CPF: 657.***-**-68

Função: SOCIO ADMINISTRADOR





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR

Registro: 1116250390

CPF: 054.***.***-56

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/03/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 09/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: G M CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Registro: 0005409365

CNPJ: 33.928.009/0001-16

Data Início: 16/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ELETROFIOS CONSTRUCOES LTDA

Registro: 0000006907

CNPJ: 05.623.122/0001-58

Data Início: 16/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EMA- EMPREENDIMENTOS DO MARANHÃO EIRELI

Registro: 0000010716

CNPJ: 13.047.705/0001-06

Data Início: 14/09/2023

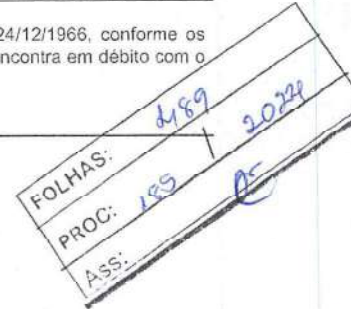
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: I S GUIMARAES LTDA

Registro: 0005401054





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 908528/2024

Emissão: 27/05/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: W6ZdB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 08.805.639/0001-56

Data Início: 10/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 490 |
| PROC: | 183 2024 |
| Ass: | AS |



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 491 |
| PROC: | 185 / 2022 |
| Ass: | AB |

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, firmado entre a empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.805.639/0001-56, sediada na Rua 28 de junho sul, n.º 1121, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65.760-000, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. **IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, brasileiro, empresário, portador de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 01688866246 DETRAN - MA, emitido em 19/03/2020, CPF n.º 657.591.413-68, residente e domiciliado Trav. 28 de Junho Norte n.º 4, Centrim, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, e do lado designado **CONTRATADO** o Sr. **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA sob o n.º 1116250390, CPF 054.981.773-56 e RG n.º 032206612006-0 SSP-MA, residente e domiciliado Rua Gonçalves Dias, 02, Campo Dantas, Presidente- Dutra – MA, CEP.: 65.760-000.

FICAM JUSTOS E CONTRATADOS O SEGUINTE:

1ª Cláusula: O CONTRATADO prestará serviço para empresa na função de responsável técnico (Engenheiro Civil), obrigando-se assim a fazer o serviço pertinente de Engenharia Civil, dentro do limite de suas atribuições.

2ª Cláusula: O CONTRATADO receberá a importância correspondente a 06 (seis) salários mínimos vigentes por mês, pagos mensalmente.

3ª Cláusula: O profissional cumprirá uma jornada de 10 (dez) horas semanais na empresa, de acordo com as demandas.

4ª Cláusula: A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, tendo início em 12/01/2022.

5ª Cláusula: A CONTRATANTE, arcará com todas despesas processuais ou extraprocessuais, se e quando exigida, bem como as demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto do presente contrato, assim consideradas, inclusive deslocamentos para fora da cidade de Presidente Dutra - MA, em especial para São Luís - MA, ficando responsável pelas suas despesas.

6ª Cláusula: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.



Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

7ª Cláusula: Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, em que pese a idoneidade e sinceridade do propósito de ambas as partes.

E por justo o contratado, na condição de capazes, assinam o presente instrumento, consciente e espontaneamente, perante duas testemunhas, em 02 (duas) únicas vias, uma para cada parte, tudo para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Presidente Dutra - MA, 12 de janeiro de 2022.

CONTRATADO:**JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR****CONTRATANTE:****IVANUTO SOARES GUIMARÃES**

neste ato representando a pessoa jurídica **I. S. GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**

TESTEMUNHAS:

MATHEUS DE SOUSA Assinado de forma digital por
MATHEUS DE SOUSA
VIEGAS:0592956830 VIEGAS:05929568308
8 Dados: 2022.01.12 10:24:10
-03'00'

(assinatura)

Nome completo: MATHEUS DE SOUSA VIEGAS

CPF n.: 059.295.683-08



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2668517/2022, emitido em 01/02/2022. Documento do Protocolo 5/8 (Vinculado ao passo 3), anexado





CNPJ: 08.805.639/0001-56

MAXMILLER
CAVALCANTE
PINHEIRO:60514557362

Assinado de forma digital por
MAXMILLER CAVALCANTE
PINHEIRO:60514557362
Dados: 2022.01.12 10:23:34 -03'00'

Folha 11/16

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 193 |
| PROC: | 185 / 2024 |
| ASS: | |

(assinatura)

Nome completo: MAXMILLER CAVALVANTE PINHEIRO

CPF n.: 605.145.573-62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2668517/2022, emitido em 01/02/2022.
Documento do Protocolo 5/8 (Vinculado ao passo 3), anexado



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, firmado entre a empresa **I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.805.639/0001-56, sediada na Rua 28 de junho sul, n.º 1121, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP.: 65.760-000, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr. **IVANUTO SOARES GUIMARÃES**, brasileiro, empresário, portador de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 01688866246 DETRAN - MA, emitido em 19/03/2020, CPF n.º 657.591.413-68, residente e domiciliado Trav. 28 de Junho Norte n.º 4, Centrim, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, e do lado designado **CONTRATADO** o Sr. **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MA sob o n.º 1116250390, CPF 054.981.773-56 e RG n.º 032206612006-0 SSP-MA, residente e domiciliado Rua Gonçalves Dias, 02, Campo Dantas, Presidente- Dutra – MA, CEP.: 65.760-000.

FICAM JUSTOS E CONTRATADOS O SEGUINTE:

1ª Cláusula: O CONTRATADO prestará serviço para empresa na função de responsável técnico (Engenheiro Civil), obrigando-se assim a fazer o serviço pertinente de Engenharia Civil, dentro do limite de suas atribuições.

2ª Cláusula: O CONTRATADO receberá a importância correspondente a 06 (seis) salários mínimos vigentes por mês, pagos mensalmente.

3ª Cláusula: O profissional cumprirá uma jornada de 10 (dez) horas semanais na empresa, de acordo com as demandas.

4ª Cláusula: A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, tendo início em 12/01/2022.

5ª Cláusula: A CONTRATANTE, arcará com todas despesas processuais ou extraprocessuais, se e quando exigida, bem como as demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto do presente contrato, assim consideradas, inclusive deslocamentos para fora da cidade de Presidente Dutra - MA, em especial para São Luís - MA, ficando responsável pelas suas despesas.

6ª Cláusula: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

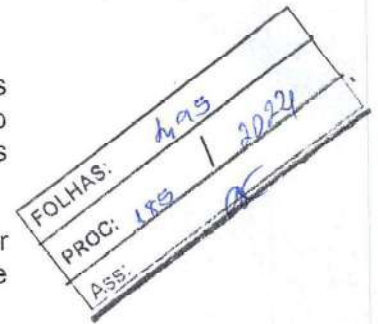
Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.



Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.


7ª Cláusula: Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, em que pese a idoneidade e sinceridade do propósito de ambas as partes.

E por justo o contratado, na condição de capazes, assinam o presente instrumento, consciente e espontaneamente, perante duas testemunhas, em 02 (duas) únicas vias, uma para cada parte, tudo para que produza seus legais e jurídicos efeitos.



Presidente Dutra - MA, 12 de janeiro de 2022.

CONTRATADO:



JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR

CONTRATANTE:



IVANUTO SOARES GUIMARÃES

neste ato representando a pessoa jurídica **I. S. GUIMARÃES & CIA LTDA - ME**

TESTEMUNHAS:

MATHEUS DE SOUSA Assinado de forma digital por
VIEGAS:0592956830 MATHEUS DE SOUSA
8 VIEGAS:05929568308
Dados: 2022.01.12 10:24:10
-03'00'

(assinatura)

Nome completo: MATHEUS DE SOUSA VIEGAS

CPF n.: 059.295.683-08



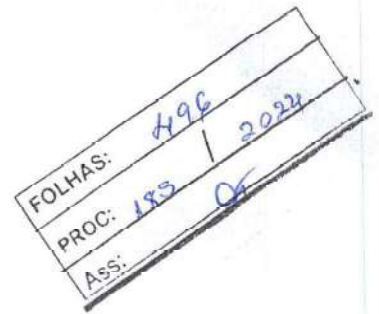


CNPJ: 08.805.639/0001-56

MAXMILLER
CAVALCANTE
PINHEIRO:60514557362

Assinado de forma digital por
MAXMILLER CAVALCANTE
PINHEIRO:60514557362
Dados: 2022.01.12 10:23:34 -03'00'

Folha 14/16



(assinatura)

Nome completo: MAXMILLER CAVALCANTE PINHEIRO

CPF n.: 605.145.573-62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2668517/2022, emitido em 01/02/2022. Documento do Protocolo 6/8 (Vinculado ao passo 5), anexado



TIPO DE GRUPO: 01
 TIPO DE TARIFA: COMERCIAL - MONOFASICA
 CLASSIFICACAO: Residencial Pione
 SUBCLASSE: RESIDENCIAL - MONOFASICA
 TIPO DE TENSÃO: M
 TENSÃO NOMINAL: 220 V - 60
 INSTALACAO: 0000473708
 LÍNEA/SEQ: FT070002-1968

FOLHAS: 492
 PROC: 189 / 2021
 ASS:

JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR

R. CORLAIVES HEIN 02 LOMA CAPOES DANTAS CEP: 65200-990
 0 PRESIDENTE DUTRA - PA
 CPT: ***.981.22.***

3009416829
 1000520179

| | | |
|-----------|--------------|------------|
| Conta mês | Valor devido | Vencimento |
| 01/2022 | R\$ 109,74 | 19/01/2022 |

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000004841
 Número da Fatura: 01022010000000001 | CUF: 5258700
 Data de emissão: 12/01/2022

| Datas das Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº de Dias | Próxima Leitura |
|--------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| | 14/11/2021 | 12/01/2022 | 29 | 04/02/2022 |

| Itens de Fatura | Quantidade | Tarifa | Valor |
|-----------------------------|------------|---------|--------|
| Forneimento | | | |
| Forneimento | 1,00 | 0,00000 | 127,74 |
| Taxa Fiscal - Renda fixa | | | 28,25 |
| IPIS | | | 31,00 |
| COFINS | | | 1,40 |
| IGF III | | | 9,22 |
| Itens Financeiros | | | |
| Cap. Urua Pós-Oper. Transf. | | | 25,00 |
| Porta | | | 5,32 |
| Outros | | | 1,00 |
| Bônus Bônus de Consumo | | | 116,00 |

| Consumo kWh | Nº de dias | Consumo | Consumo (kWh) | Consumo (kWh) |
|-------------|------------|---------|---------------|---------------|
| 10/25 | 20 | 20 | 20 | 21,04 |
| 11/5 | 20 | 20 | 20 | 1,48 |
| 12/15 | 20 | 20 | 20 | 1,77 |

| Medidor | Grandezas | Postos Neutros | Leitura Anterior | Leitura Atual | Consumo Medidor | Consumo |
|------------|-----------|----------------|------------------|---------------|-----------------|---------|
| 0509992241 | Consumo | Ativo Total | 7.345 | 7.545 | 1.00 | 199 |

| | | | | |
|--------------------|--------------------|---------------|--------------|-----------------------|
| Forma de Pagamento | Prazo de Pagamento | Resposta ABED | Apresentação | Nº do Programa Social |
| 0 | 0 - 00 - 1 | 25/21/21 | 12/01/2022 | |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2668517/2022, emitido em 01/02/2022. Documento do Protocolo 718 (Vinculado ao passo 5), anexado





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

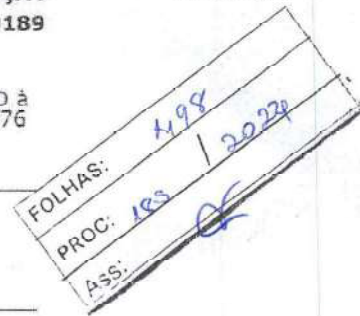
CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220500189

Folha 16/16

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220496676



1. Responsável Técnico

JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116250390
Registro: 1116250390MA

2. Contratante

Contratante: I S GUIMARAES & CIA LTDA
RUA 28 de Junho Sul
Complemento:
Cidade: PRESIDENTE DUTRA
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Agricultura familiar

Bairro: CENTRO
UF: MA

CPF/CNPJ: 08.805.639/0001-56
Nº: 1121
CEP: 65760000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE
RUA 28 de Junho Sul
Complemento:
Cidade: PRESIDENTE DUTRA
Data de início: 12/01/2022 Provisão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: 1121
CEP: 65760000

4. Atividade Técnica

| 1000 - OUTRA | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) | 10,00 | h/sem |

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART REFERENTE O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM O OBJETO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA EMPRESA I S GUIMARAES & CIA LTDA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Presidente Dutra, 12 de janeiro de 2022

Local data

Jurivan Carvalho de Souza Junior
JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR - CPF: 054.981.773-56
Isis Guimaraes & Cia Ltda
I S GUIMARAES & CIA LTDA - CNPJ: 08.805.639/0001-56

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 09/02/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2668517/2022, emitido em 01/02/2022. Documento do Protocolo 8/8 (Vinculado ao passo 5), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitec.com.br/publica/>, com a chave: 6A8Z9
Impresso em: 09/02/2022 às 12:59:35 por: ip: 151.202.246.162

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

taf@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 849672/2021

Emissão: 07/07/2021

Validade: Indefinida

Chave: 24B7w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 199 |
| PROC: | 380 / 2021 |
| ASS: | d |

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
Registro: 1116250390
CPF: 054.***.***-56

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 15/03/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73 DO CONFEA.
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 09/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20200334821

Certidão nº 849672/2021
29/08/2023, 15:15
Chave de Impressão: 24B7w



FOLHAS: 500
PROC: 169 / 2024
ASS: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, CNPJ: **08.805.639/0001-56**, através do Engenheiro Civil **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**, CREA - MA nº **1116250390 MA**, a execução dos serviços de recapeamento asfáltico nas ruas de Colinas-MA, conforme contrato Nº **118/2020**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 118/2020
PERÍODO: 13/05/2020 a 13/09/2020
ENDEREÇO: Bairros diversos de Colinas/ MA.

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SMINFRA - COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas/MA
CEP: 65.690-000

PROPRIETÁRIO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SMINFRA - COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas/MA
CEP: 65.690-000

EMPRESA CONTRATADA:


I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56
ENDEREÇO: Rua 28 de Junho Sul nº 1121 - Centro - Presidente Dutra - MA
CEP: 65.760-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
CREA - MA: 1116250390 MA
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução dos serviços de recapeamento asfáltico das ruas da cidade de Colinas, conforme planilha em anexo.


Wladimir de Freitas Vieira da Silva
Prefeito Municipal
Colinas / MA

Colinas, 29 de junho de 2021.


Wladimir de Freitas Vieira da Silva
Engenheiro Civil/Fiscal
CREA-PI 2380-D


Jurivan Carvalho de Souza Junior
Engenheiro Civil
CREA 2380-DPI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849672/2021, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 849672/2021

29/08/2023, 15:15

Chave de Impressão: 2467w

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 7 folhas

FOLHAS: 801
PROC: 185 / 2022
Ass: [assinatura]

SERVIÇOS EXECUTADOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UNID | QUANT. |
|------|--|----------------|------------|
| 1.1 | Elaboração de projeto executivo | und | 1,00 |
| 1.2 | Placa indicativa da obra (2,50x 5,00) | m ² | 79,83 |
| 1.3 | Mobilização e Desmobilização | und | 1,00 |
| 1.4 | Barracão de obras | m ² | 24,00 |
| 1.5 | Administração local | mês | 6,00 |
| 2.1 | Aquisição de cap 50/70 | t | 300,34 |
| 2.2 | Aquisição de asfalto diluido tipo cm 30 | t | 79,83 |
| 2.3 | Aquisição de emulsão asfáltica m-2c | t | 29,85 |
| 2.4 | Transporte de cap 50/70 | t | 300,34 |
| 2.5 | Transporte de asfalto diluido tipo cm-30 | t | 79,83 |
| 2.6 | Transporte de emulsão asfáltica (m-2c) | t | 29,85 |
| 2.7 | Impressão | m ² | 66.520,71 |
| 2.8 | Pintura de ligação | m ² | 66.520,71 |
| 2.9 | Areia asfalto a quente | t | 4.290,60 |
| 2.10 | Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 70000 l em rotovia pavimentada para distâncias médias de transporte igual ou inferior a 100 km. at 02/2016 | t.km | 257.435,00 |
| 2.11 | Limpeza rigorosa de pavimento com jato de alta pressão de ar e água, para recebimento de reperfilamento. | m ² | 66.520,71 |
| 2.12 | Miso-flo (guta) de concreto pre-moldada, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado t / argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro. | m | 9.311,11 |
| 2.13 | Execução de sujeira em concreto simples larg 30, esp 8 cm | m | 9.311,11 |
| 2.14 | Fora e implantação placa sinaliz. tet. reflexiva | m ² | 39,82 |
| 2.15 | Sinalização horizontal com tinta retro reflexiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro | m ² | 2.233,00 |
| 6.1 | Limpeza final da obra | m ² | 3.349,50 |

[assinatura]
Wendmar de Farias Vieira da Silva
Prefeitura Municipal
Colinas - MA

Colinas, 29 de junho de 2021.
[assinatura]
Wendmar de Farias Vieira da Silva
Engenheiro Civil/Fiscal
CREA-PI 2389-D

[assinatura]
Wendmar de Farias Vieira da Silva
Engenheiro Civil
CREA 2389-D/PI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849672/2021, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 849672/2021

29/08/2023, 15:15

Chave de Impressão: 24B7w

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210432831

FOLHAS: 802
PROC: 185 / 2021
Ass: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210431747

1. Responsável Técnico
CAIOUE FERRAZ REIS CARVALHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RFP: 1103101441
Registro: 115583MA

2. Dados do Contrato
Contratada: I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
RUA 20 de Junho Sul
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65760000

Contrato nº 898
Valor: R\$ 800,00
Ação Institucional: Outros

Contratado em: 28/08/2021
Tipo do contrato: Passos Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço
RUA DIVERSAS RUAS DE COLINAS
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65600000
Data de Início: 28/08/2021 Posição de Início: 28/08/2021 Coordenadas Geográficas: -6,025495, -44,248874
Finalidade: Infraestrutura Código: Não Especificado
Proprietário: I S GUIMARÃES & CIA LTDA - ME CPT/CPNJ: 08.895.829/0001-96

4. Atividade Técnica

| 17 - Execução | Quantidade | Medida |
|---|------------|--------|
| 06 - Lados > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > VIOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS | 11.165,00 | m |

Após a execução das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
Lado Técnico atestado os serviços realizados de Pavimentação 640000: 11.165,00 m.

6. Declarações
- Declaro, sob as penas da Lei, que não há conflito de interesses com o cliente, bem como sua interpretação da legislação, sob a responsabilidade por infringir, de acordo com a Lei nº. 8.307, de 23 de setembro de 1996, por parte do Conselho de Administração e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA nos termos do respectivo regulamento de Arbitragem que, expressamente, os partes declaram consentir.
- Declaro que não sou responsável em razão da responsabilidade prevista em normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº. 30552/2014.

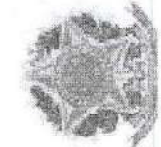
7. Entidade do Cliente
UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
Declaro haver veracidade as informações acima
Local: _____ data: _____
[Assinatura de Caioue Ferraz Reis Carvalho] - CPF: 088.328.173-04
[Assinatura de I S Guimarães & Cia Ltda] - CPF: 08.895.829/0001-96

9. Informações
* A ART é válida somente quando emitida mediante apresentação do comprovante do pagamento da certificação ao site do CREA.

10. Valor
Esta ART é emitida de graça Registrada em: 08/08/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849672/2021, emitida em 29/08/2023



Certidão nº 849672/2021
29/08/2023, 15:15
Chave de Impressão: 2457W
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 7 folhas

A autenticação desta ART pode ser verificada em: www.crea.ma.gov.br ou pelo telefone: 0800 010 1000
Emitido em: 29/08/2023 às 15:15:15 por: 191.084.42.127

www.crea.ma.gov.br | contato@crea.ma.gov.br | CREA-MA
Tel: (98) 2104-2331 | Fax: (98) 2108-0200



LAUDO TÉCNICO

FOLHAS: 503
PROC: 185 / 2020
Ass: [assinatura]

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Colinas - MA, CNPJ: 06.113.682/0001-25, para obtenção do Acervo Técnico do profissional JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, CREA - MA nº 1116250390 MA, juntamente com a empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.805.639/0001-56. O mesmo teve como objetivo a execução dos serviços de recapeamento asfáltico, conforme contrato Nº 118/2020, cidade de Colinas - MA.

Certificamos que os serviços foram prestados pela empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.805.639/0001-56, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, CREA - MA nº 1116250390 MA. Atestamos que os serviços foram prestados no período de 13/05/2020 a 13/09/2020, preço estabelecido pela contratante, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos abaixo discriminados:

| SERVIÇOS EXECUTADOS | | | |
|---------------------|---|----------------|------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. |
| 1.1 | Elaboração de projeto executivo | und | 1,00 |
| 1.2 | Placa Indicativa da obra (2,50x 5,00) | m ² | 79,83 |
| 1.3 | Mobilização e Desmobilização | und | 1,00 |
| 1.4 | Barracão de obras | m ² | 24,00 |
| 1.5 | Administração local | mês | 6,00 |
| 2.1 | Aquisição de cap 50/70 | t | 300,34 |
| 2.2 | Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30 | t | 79,83 |
| 2.3 | Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c | t | 29,85 |
| 2.4 | Transporte de cap 50/70 | t | 300,34 |
| 2.5 | Transporte de asfalto diluído tipo cm-30 | t | 79,83 |
| 2.6 | Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c) | t | 29,85 |
| 2.7 | Imprimação | m ² | 66.520,71 |
| 2.8 | Pintura de ligação | m ² | 66.520,71 |
| 2.9 | Areia asfalto a quente | t | 4.290,60 |
| 2.10 | Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 20000 l em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte igual ou inferior a 100 km. af_02/2016 | tkm | 257.436,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849672/2021, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 849672/2021

29/08/2023, 15:15

Chave de Impressão: 24B7w

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 7 folhas

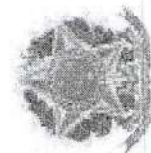
[assinatura]

| | | | |
|------|--|----------------|-----------|
| 2.11 | Limpeza rigorosa de pavimento com jato de alta pressão de ar e água, para recebimento de reperfilamento. | m ² | 66.520,71 |
| 2.12 | Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c / argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro. | m | 9.311,11 |
| 2.13 | Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm | m | 9.311,11 |
| 2.14 | Form. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva | m ² | 39,82 |
| 2.15 | Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro | m ² | 2.233,00 |
| 6.1 | Limpeza final da obra | m ² | 3.349,50 |

Colinas, 30 de junho de 2021.

Caíque Fernando Reis Carvalho
CAÍQUE FERNANDO REIS CARVALHO
 CPF: 608.266.173-24
 CREA: 1119101441- MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849672/2021, emitida em 29/08/2023



Certidão nº 849672/2021

29/08/2023 15:15

Chave de Impressão: 2457w

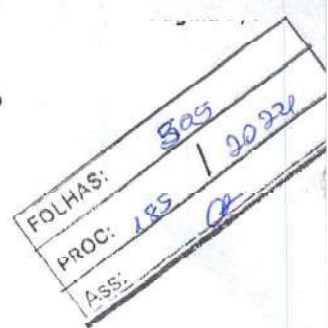
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 7 folhas

FOLHAS: 502
 PROC: 185 / 2021
 ASS: [assinatura]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116250390
Registro: 1116250390MA

Empresa contratada: I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

Registro: 0005401054-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMINFRA - Colinas
PRAÇA Dias Carneiro
Complemento:
Cidade: COLINAS

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.113.682/0001-25
Nº: 402
CEP: 65690000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 3.804.262,40
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Data da Solicitação: 02/07/2021

Data do Atendimento:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Diversas ruas de colinas
Complemento:
Cidade: COLINAS
Data de Início: 13/05/2020

Bairro: Centro
UF: MA

Nº: S/N
CEP: 65690000

Previsão de término: 13/09/2020

Coordenadas Geográficas: -6.025403, -44.245874

Código: Não Especificado

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMINFRA - Colinas

CPF/CNPJ: 06.113.682/0001-25

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO
53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

Quantidade
Unidade
11.165,00 m

5. Observações

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS DA CIDADE DE COLINAS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR - CPF: 054.981.773-56

Local

data

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMINFRA - Colinas - CNPJ:
06.113.682/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 12/05/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8302586838

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sinc.com.br/publica/>, com a chave: 6742Y
Impresso em: 29/08/2023 às 15:15:52 por: adapt. ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 849672/2021

29/08/2023, 15:15

Chave de Impressão: 24E7w

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 7 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

849667/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**
Registro: **1116250390MA** RNP: **1116250390**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

FOLHAS: 0506
PROC: 1RS
Ass: J. Souza

Número da ART: **MA20210431500** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/06/2021** Baixada em: **02/07/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**

Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMINFRA - Colinas** CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**
Endereço do contratante: **PRAÇA Dias Carneiro** Nº: **402**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 4.584.624,58** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Zona rural de colinas-MA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Zona rural**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Coordenadas Geográficas: **-6.027013, -44.246813**
Data de início: **23/09/2020** Conclusão efetiva: **23/03/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMINFRA - Colinas** CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**

Atividade Técnica: **16 - Execução #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 40 - Exccução de obra 8500.00 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PUBLICA (ZONA RURAL) DO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849667/2021
07/07/2021, 13:13
aB197

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aB197





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 307
PROC: 185 / 2022
ASS: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, CNPJ: **08.805.639/0001-56**, através do Engenheiro Civil **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**, CREA - MA nº **1116250390 MA**, execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias pública (zona rural) do município de Colinas - MA, conforme contrato N° **04/2020**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 042020
PERÍODO: 23/09/2020 a 23/03/2021
ENDEREÇO: Zona Rural de Colinas/ MA.

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SMINFRA – COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas/MA
CEP: 65.690-000

PROPRIETÁRIO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SMINFRA – COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas/MA
CEP: 65.690-000

EMPRESA CONTRATADA:

I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56
ENDEREÇO: Rua 28 de Junho Sul nº 1121 - Centro – Presidente Dutra - MA
CEP: 65.780-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
CREA – MA: 1116250390 MA,
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias pública (zona rural) do município de Colinas - MA, conforme planilha em anexo.

Colinas, 29 de junho de 2021

[Assinatura]
Patricia M. de Jesus Barros
Prefeita Municipal
Colinas / MA

[Assinatura]
Wydmer de Freitas Vieira da Silva
Engenheiro Civil/Fiscal
CREA-PI 2380-D

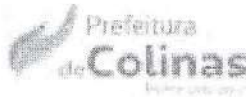
[Assinatura]
Engenheiro Civil
CREA 2386-D-PI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849667/2021, em 07/07/2021, em emitida

Certidão nº 849667/2021
07/02/2023, 15:19
Chave de Impressão: aB197

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 CNPJ 06.113.652/0001-25

PLANILHA DE SERVIÇOS

FOLHAS: 303
 PROC: 185
 ASS: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849667/2021, em 07/07/2021 em

| SERVIÇOS EXECUTADOS | | | |
|---------------------|--|-----|-----------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. |
| 1.1 | Elaboração de Projeto Executivo | und | 1,00 |
| 1.2 | Placa indicativa da obra (2,50 x 5,00) | m² | 25,00 |
| 1.3 | Mobilização e Desmobilização | und | 1,00 |
| 1.4 | Banicação de obras | m² | 24,00 |
| 1.5 | Administração local | mês | 6,00 |
| 2.1 | Escavação e carga de material de jazida | m³ | 10.200,00 |
| 2.2 | Transp. local a base: 10m3 de rodov. não pav. d.m.t. até 5 km | tkm | 76.500,00 |
| 2.3 | Transporte de material - boca-fora, d.m.t. até 5km | tkm | 76.500,00 |
| 2.4 | Regularização de subleito | m² | 51.000,00 |
| 2.5 | Compactação de alentejo a 100% do proctor normal | m² | 5.100,00 |
| 2.6 | Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura | m³ | 10.200,00 |
| 3.1 | Aquisição de cap 50/70 | t | 383,79 |
| 3.2 | Aquisição de asfalto diluído tipo em 30 | t | 61,20 |
| 3.3 | Aquisição de emulsão asfáltica (r-1c) | t | 22,95 |
| 3.4 | Transporte de cap 50/70 | t | 383,79 |
| 3.5 | Transporte de asfalto diluído tipo em-30 | t | 61,20 |
| 3.6 | Transporte de emulsão asfáltica (r-1c) | t | 22,95 |
| 3.7 | Imprimação | m² | 51.000,00 |
| 3.8 | Pinura de ligação | m² | 51.000,00 |
| 3.9 | Anelo asfalto a quente | t | 5.462,50 |
| 4.1 | Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c / argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro. | m | 17.000,00 |
| 4.2 | Sarjeta triangular de concreto - STC 04 - areia e brita comerciais | m | 17.000,00 |
| 5.1 | Form. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva | m² | 49,02 |
| 6.1 | Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microsferas de vidro | m² | 1.700,00 |
| 7.1 | Limpeza final da obra | m² | 2.550,00 |

Colinas, 29 de junho de 2021

[Assinatura]
 Valdeir M. da Silva Barreto
 Prefeitura Municipal
 Colinas / MA

[Assinatura]
 Valdeir de Freitas Vieira da Silva
 Engenheiro Civil/Fiscal
 CREA-PI 2380-D

[Assinatura]
 Valdeir de Freitas Vieira da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-PI 2380-D

Certidão nº 849667/2021
 07/02/2023, 15:19
 Chave de Impressão: aB197

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.498, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210432930

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210431785

FOLHAS: 509
PROC: 183
ASS: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849667/2021, em 07/07/2021 emitida

1. Responsável Técnico

CAIQUE FERNANDO REIS CARVALHO
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 111910440
Registro: 115333MA

2. Dados do Contrato

Contratante: IS GUIMARÃES & CIA LTDA - ME
RUA ZONA RURAL
Cidade: PRESIDENTE SUTRA

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 04.905.699/0001-58
Nº: 1125
CEP: 65702000

Contrato: 009
Valor: R\$ 000,00
Ação Institucional: Outros

Concluído em: 28/05/2021
Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ZONA RURAL, DE COLINAS - MA
Complemento:
Cidade: COLINAS
Data de Início: 28/05/2021
Finalidade: Infraestrutura
Projetista: IS GUIMARÃES & CIA LTDA - ME

Bairro: ZONA RURAL
UF: MA

Nº: 898
CEP: 65900000
Coordenadas Geográficas: 5.027913, 44.246813
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 04.905.638/0021-98

4. Atividades Técnicas

Atividade: 08 - Lando - TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > ATOS_4.2.5.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

Quantidade: 1
Orçamento: R\$ 500,00

Após a conclusão das atividades técnicas profissionais deve ser emitida a Declaração ART

5. Observações

Lando Técnico realizado de serviços realizados de pavimentação asfáltica R\$ 500,00 m.

6. Declarações

- Omitida a responsabilidade: Qualquer erro ou falha originada do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvida por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 6.305, de 23 de setembro de 1966, por meio do Centro de Arbitragem e Mediação - CAM vinculado ao CREA-MA, nos termos do regulamento regulamentar de arbitragem que, expressamente, as partes declaram aceitar.
- Declara que está ciente e cumpre as regras de responsabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 10.488/2020.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaram serem verdadeiras as informações acima

[Assinatura de Caique Fernando Reis Carvalho]
CAIQUE FERNANDO REIS CARVALHO - CPF: 04.905.699/0001-58
[Assinatura de Is Guimarães]
IS GUIMARÃES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 04.905.638/0021-98

9. Informações

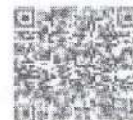
* A ART é única e válida quando qualquer manifestação de aprovação do pagamento ou conclusão for dada pelo CREA.

10. Valor

Este ART é parte de taxa Registrada em: 02/07/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: www.crea.org.br ou pelo aplicativo CREA-MA
Número de acesso: 5001/0001 de 11:44:55 out. - p. 191.184.32.177

www.crea.org.br | 150840000@crea.org.br
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



FOLHAS: 500
 PROC: 183 / 2021
 ASS: [assinatura]

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Colinas - MA, CNPJ: 06.113.682/0001-25, para obtenção do Acervo Técnico do profissional JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, CREA - MA nº 1116250390 MA, juntamente com a empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.805.639/0001-56. O mesmo teve como objetivo a execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias pública (zona rural) do município de Colinas - MA, conforme contrato Nº 04/2020, cidade de Colinas - MA.

Certificamos que os serviços foram prestados pela empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.805.639/0001-56, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, CREA - MA nº 1116250390 MA. Atestamos que os serviços foram prestados no período de 23/09/2020 a 23/03/2021, prazo estabelecido pela contratante, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos abaixo discriminados:

| SERVIÇOS EXECUTADOS | | | |
|---------------------|--|----------------|-----------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. |
| 1.1 | Elaboração de Projeto Executivo | und | 1,00 |
| 1.2 | Placa indicativa da obra (2,50 x 5,00) | m ² | 25,00 |
| 1.3 | Mobilização e Desmobilização | und | 1,00 |
| 1.4 | Barracão de obras | m ² | 24,00 |
| 1.5 | Administração local | mês | 6,00 |
| 2.1 | Escavação e carga de material de jazida | m ³ | 10.200,00 |
| 2.2 | Transp. local c/ base. 10m3 de rodov. não pav. d.m.t. até 5 km | tkm | 76.500,00 |
| 2.3 | Transporte de material - boca-fora, d.m.t. até 5km | tkm | 76.500,00 |
| 2.4 | Regularização de subleito | m ² | 51.000,00 |
| 2.5 | Compactação de aterro a 100% do proctor normal | m ³ | 5.100,00 |
| 2.6 | Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura | m ³ | 10.200,00 |
| 3.1 | Aquisição de cap 50/70 | t | 383,79 |
| 3.2 | Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30 | t | 61,20 |
| 3.3 | Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c | t | 22,95 |
| 3.4 | Transporte de cap 50/70 | t | 383,79 |
| 3.5 | Transporte de asfalto diluído tipo cm-30 | t | 61,20 |
| 3.6 | Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c) | t | 22,95 |
| 3.7 | Imprimação | m ² | 51.000,00 |
| 3.8 | Pintura de ligação | m ² | 51.000,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849667/2021, em 07/07/2021 em



Certidão nº 849667/2021
 07/02/2023, 15:19

Chave de Impressão: aB197

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas



| | | | |
|-----|---|----------------|-----------|
| 3.9 | Areia asfalto a quente | t | 5.482,50 |
| 4.1 | Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 10 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c / argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro | m | 17.000,00 |
| 4.2 | Sarjeta triangular de concreto - NTC 04 - areia e brita comerciais | m | 17.000,00 |
| 5.1 | Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva | m ² | 49,02 |
| 6.1 | Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro | m ² | 1.700,00 |
| 7.1 | Limpeza final da obra | m ² | 2.550,00 |

FOLHAS: 5/5
 PROC: 185 / 2021
 Ass: [assinatura]

Colinas, 30 de junho de 2021.

Caíque Fernando Reis Carvalho
CAÍQUE FERNANDO REIS CARVALHO
 CPF: 808.256.173-24
 CREA: 1119101441- MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849667/2021, em 07/07/2021 em emitida



Certidão nº 849667/2021
 07/02/2023, 15:19
 Chave de Impressão: aB197

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

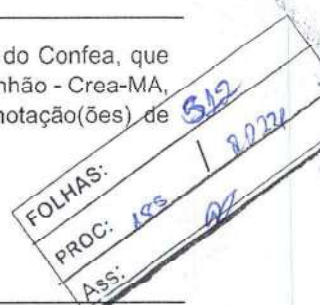
849671/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**
Registro: **1116250390MA** RNP: **1116250390**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20190308819** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/12/2019** Baixada em: **02/09/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**

Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMINFRA - Colinas** CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**
Endereço do contratante: **PRAÇA Dias Carneiro** Nº: **402**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 942.378,70** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA Dias Carneiro** Nº: **402**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Coordenadas Geográficas: **-6.026542, -44.249011**
Data de início: **09/12/2019** Conclusão efetiva: **09/03/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMINFRA - Colinas** CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6840.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 2736.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 6840.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 2280.00 metro quadrado;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS COM MEIO FIO E SARJETAS E DRENAGEM SUPERFICIAL NOS BAIRROS CURIMATÁ, CAMBIRIBA E SORRISO DA MANHÃ DA CIDADE DE COLINAS-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849671/2021
07/07/2021, 13:11
20c15

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

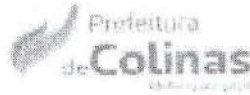
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 20c15





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 513
PROC: 189 / 2021
ASS: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada inibindo que desabone a conduta da empresa **I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, CNPJ: **08.805.639/0001-56**, através do Engenheiro Civil **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**, CREA - MA nº **1116250390 MA**, a execução dos serviços de pavimentação de vias urbanas com meio fio e sarjetas e drenagem superficial nos bairros Curimatã, Cambiriba e Sorriso da Manhã, da cidade de Colinas-MA, conforme contrato Nº **170/2019**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
CONTRATO: 170/2019
PERÍODO: 09/12/2019 a 09/03/2020
ENDEREÇO: Bairros de Colinas/ MA.

CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SMINFRA – COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas/MA
CEP: 65.690-000

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SMINFRA – COLINAS
CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas/MA
CEP: 65.690-000

EMPRESA CONTRATADA:
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56
ENDEREÇO: Rua 28 de Junho Sul nº 1121 - Centro – Presidente Dutra - MA
CEP: 65.780-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
CREA – MA: 1116250390 MA
ENGENHEIRO CIVIL.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução dos serviços pavimentação de vias urbanas com meio fio e sarjetas e drenagem superficial nos bairros Curimatã, Cambiriba e Sorriso da Manhã, da cidade de Colinas-MA, conforme planilha em anexo.

[Assinatura]
Prefeitura Municipal
Colinas / MA

Colinas, 29 de Junho de 2021
[Assinatura]
Wydmar dos Freitas Vieira da Silva
Engenheiro Civil/Fiscal
CREA-PI 2386-D

[Assinatura]
Engenheiro CIVIL
CREA 2386-D1P1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849671/2021, em 07/07/2021 emitida

Certidão nº 849671/2021
07/02/2023, 15:19
Chave de Impressão: 20c15
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 822
PROC: 183 / 2021
Ass: *[assinatura]*

PLANILHA DE SERVIÇOS

| SERVIÇOS EXECUTADOS | | | |
|---------------------|---|------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT |
| 1.1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 9,00 |
| 1.1.2 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 | M2 | 12,00 |
| 1.2.1 | SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE | M2 | 5.840,00 |
| 1.2.2 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M | M3 | 1.710,00 |
| 1.2.3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016 | TXKM | 25.650,00 |
| 1.2.4 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA | M3 | 1.368,00 |
| 1.3.1 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017 | M2 | 6.840,00 |
| 1.3.2 | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016 | TXKM | 51.300,00 |
| 1.3.3 | AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUD) COM CAP 50/70, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE | M3 | 342,00 |
| 1.4.1 | EXECUÇÃO DE PARSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016 | M2 | 2.736,00 |
| 1.4.2 | PISO PODOATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA DE CONCRETO NA COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS. DIMENSÕES 40X40X2,5" CM | M2 | 34,20 |
| 1.5.1 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 2.280,00 |
| 1.5.2 | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016 | M | 2.280,00 |
| 1.5.3 | CAIACAO EM MEIO FIO | M2 | 684,00 |
| 1.6.1 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO RUAS NAS DIMENSÕES 45 X 20CM INCLUSIVE | UND | 8,00 |
| 1.6.2 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIAS NAS DIMENSÕES 1,20 X1,28cm | UND | 4,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849671/2021, em 07/07/2021 emitida



Colinas, 29 de junho de 2021

[Assinatura]
Valmir A. da Silva Barros
Prefeito Municipal
Colinas / MA

[Assinatura]
Wydmar de Freitas Vieira da Silva
Engenheiro Civil/Fiscal
CREA-PI 2380-D

[Assinatura]
Engenheiro C
CREA 2380-D

Certidão nº 849671/2021
07/02/2023, 15:19
Chave de Impressão: 20c15

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210432828

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO À
MA20210431748

FOLHAS: 5/5
PROC: KCS / 8022
ASS: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849671/2021, em 07/07/2021 emitida

1. Responsável Técnico

CARLOS FERNANDO REIS CARVALHO
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNO: 1119101441
Registro: 1155932NA

2. Dados do Contrato

Contratante: IS DUBARRAES & CIA LTDA - ME
RUA 28 de Junho Sul
Complemento:
Cidade: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 08.805.839/0001-58
Nº: 1921
CEP: 65702000

Contrato: 097
Valor: R\$ 980,00
Atividade Instrucional: Outros

Contrato em: 25/06/2021
Tipo de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO PRAÇA DIAS CARNEIRO
Complemento:
Cidade: COLINAS
Data do início: 28/06/2021
Finalidade: Infraestrutura
Organizador: IS DUBARRAES & CIA LTDA - ME

Bairro: CENTRO
UF: MA

Nº: 402
CEP: 65600000
Coordenadas Geográficas: 6.618542, 44.246511
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 08.805.839/0001-58

4. Atividade Técnica

| 17 - Descrição | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 05 - Lote 01 > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > ITCS_3.3.1.1 - TERRAPLENAGEM | 5.840,00 | m³ |
| 05 - Lote 01 > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > ITCS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS | 8.040,00 | m² |
| 05 - Lote 01 > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > ITCS_4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS | 2.720,00 | m² |
| 05 - Lote 01 > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > ITCS_5.3.1.2 - SINKETS | 2.280,00 | m² |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve apresentar a Última Ordem ART

5. Observações

Usado: Terraplenagem em concreto: 5.840,00 m³, pavimentação asfáltica: 8.040,00 m², pavimentação em concreto: 2.720,00 m² e drenagem: 2.280,00 m².

6. Declarações

- Declaro, comprometo-me, declarar sob o dolo (falso) o objeto do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, sob pena de anulação por fraude, de acordo com a Lei nº. 8.337, de 21 de setembro de 1996, por meio do Conselho de Resolução e Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MA, nos moldes do respectivo regulamento de arbitragem que, em consequência, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou ciente das regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas do ART, na legislação específica e no contrato n. 5596/2004.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: _____ data: _____

Carlos Fernando Reis Carvalho
CARLOS FERNANDO REIS CARVALHO - CPF: 895.336.175-34
Isidoro Dubarrães
IS DUBARRAES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 08.805.839/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando emitida, mediante apresentação do comprovante de pagamento ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão.

10. Valor

Este ART é objeto de RNO: _____ Registrada em: 02/07/2021

A validade deste documento ART pode ser verificada em: www.crea-ma.org.br, com o código: 181202
Inscrito em: 02/07/2021 às 11:01:18 por: G. 181.184.83-17

www.crea-ma.org.br | Substituição: 02/07/2021 4022P
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 816 |
| PROC: | 185 / 2021 |
| Ass: | DF |

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Colinas - MA, CNPJ: 08.113.682/0001-25, para obtenção do Acervo Técnico do profissional JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, CREA - MA nº 1116250390 MA, juntamente com a empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.805.639/0001-56. O mesmo teve como objetivo a execução dos serviços de pavimentação de vias urbanas com meio fio e sarjetas e drenagem superficial nos bairros Curimatã, Cambiriba e Sorriso da Manhã, da cidade de Colinas-MA, conforme contrato Nº 170/2019.

Certificamos que os serviços foram prestados pela empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.805.639/0001-56, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, CREA - MA nº 1116250390 MA. Atestamos que os serviços foram prestados no período de 09/12/2019 a 09/03/2020, prazo estabelecido pela contratante, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos abaixo discriminados:

| SERVIÇOS EXECUTADOS | | | |
|---------------------|---|------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT |
| 1.1.1 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | M2 | 9,00 |
| 1.1.2 | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO AF_04/2019 | M2 | 12,00 |
| 1.2.1 | SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE | M3 | 6.840,00 |
| 1.2.2 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M | M3 | 1.710,00 |
| 1.2.3 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM) AF_04/2019 | TXKM | 25.650,00 |
| 1.2.4 | COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA | M3 | 1.358,00 |
| 1.3.1 | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-38, AF_08/2017 | M2 | 6.840,00 |
| 1.3.2 | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM, AF_02/2019 | TXKM | 51.300,00 |
| 1.3.3 | AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50T0, INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE | M3 | 342,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849671/2021, em 07/07/2021 emitida

Certidão nº 849671/2021
07/02/2023, 15:19

Chave de Impressão: 20c15

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas



| | | | |
|-------|---|-----|----------|
| 1.4.1 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016 | M2 | 2.738,00 |
| 1.4.2 | PISO PODOSTATIL DIRECIONAL DOU ALERTA DE CONCRETO NA COR NATURAL, PARA DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES *40X40X2,5* CM | M2 | 34,20 |
| 1.5.1 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X16X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M | 2.280,00 |
| 1.5.2 | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_08/2016 | M | 2.280,00 |
| 1.5.3 | GALGAO EM MEIO FIO | M2 | 684,00 |
| 1.6.1 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO RUAS NAS DIMENSÕES 45 X 20CM INCLUSO | UND | 8,00 |
| 1.6.2 | PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIAS NAS DIMENSÕES 1,25 X 1,20cm | UND | 4,00 |

FOLHAS: 5/21
 PROC: 155 / 2021
 Ass: A

Colinas, 30 de junho de 2021.

Gaique Fernando Reis Carvalho

GAÍQUE FERNANDO REIS CARVALHO

CPF: 608.256.173-24

CREA: 1119101441- MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849671/2021, em 07/07/2021 emitida

Certidão nº 849671/2021
 07/02/2023, 15:19
 Chave de Impressão: 20c15

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

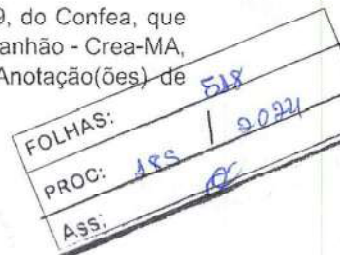
849672/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**
Registro: **1116250390MA** RNP: **1116250390**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20200334821** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/05/2020** Baixada em: **02/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**

Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMINFRA - Colinas** CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**
Endereço do contratante: **PRAÇA Dias Carneiro** Nº: **402**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 3.804.262,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA Diversas ruas de colinas** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
Coordenadas Geográficas: **-6.025403, -44.245874**
Data de início: **13/05/2020** Conclusão efetiva: **13/09/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMINFRA - Colinas** CPF/CNPJ: **06.113.682/0001-25**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 11165.00 metro;**

Observações

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS DA CIDADE DE COLINAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 849672/2021
07/07/2021, 13:15
YD3CZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

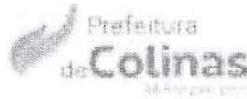
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YD3CZ





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
 CNPJ 06.113.682/0001-25

FOLHAS: 519
 PROC: 185 / 2021
 ASS: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, CNPJ: 08.805.639/0001-56, através do Engenheiro Civil **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**, CREA - MA nº 1116250390 MA, a execução dos serviços de recapeamento asfáltico nas ruas de Colinas-MA, conforme contrato Nº 118/2020.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 118/2020
 PERÍODO: 13/05/2020 a 13/09/2020
 ENDEREÇO: Bairros diversos de Colinas/ MA

CONTRATANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SMINFRA - COLINAS
 CNPJ: 06.113.682/0001-25
 ENDEREÇO Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas/MA
 CEP: 65.690-000

PROPRIETÁRIO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SMINFRA - COLINAS
 CNPJ: 06.113.682/0001-25
 ENDEREÇO Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas/MA
 CEP: 65.690-000

EMPRESA CONTRATADA:

I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME
 CNPJ: 08.805.639/0001-56
 ENDEREÇO: Rua 28 de Junho Sul nº 1121 - Centro - Presidente Dutra - MA
 CEP: 65.760-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
 CREA - MA: 1116250390 MA
 ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução dos serviços de recapeamento asfáltico das ruas da cidade de Colinas, conforme planilha em anexo.

[Assinatura]
 Wladimir de Freitas Vieira da Silva
 Prefeito Municipal
 Colinas / MA

Colinas, 29 de junho de 2021.

[Assinatura]
 Wladimir de Freitas Vieira da Silva
 Engenheiro Civil/Fiscal
 CREA-PI 2380-D

[Assinatura]
 Wladimir de Freitas Vieira da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 2380-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849672/2021, em 07/07/2021 em



Certidão nº 849672/2021
 07/02/2023, 15:20
 Chave de Impressão: YD3CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas





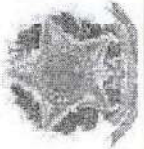
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.882/0001-25

FOLHAS: 520
PROC: 189 / 2022
Ass: *[assinatura]*

SERVIÇOS EXECUTADOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. |
|------|--|-----|------------|
| 1.1 | Elaboração de projeto executivo | und | 1,00 |
| 1.2 | Placa indicativa da obra (2,50x 5,00) | m² | 79,83 |
| 1.3 | Mobilização e Desmobilização | und | 1,00 |
| 1.4 | Barracão de obras | m² | 24,00 |
| 1.5 | Administração local | mês | 6,00 |
| 2.1 | Aquisição de cap 50/70 | t | 300,34 |
| 2.2 | Aquisição de asfalto diluído tipo cm-30 | t | 79,83 |
| 2.3 | Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c | t | 29,85 |
| 2.4 | Transporte de cap 50/70 | t | 300,34 |
| 2.5 | Transporte de asfalto diluído tipo cm-30 | t | 79,83 |
| 2.6 | Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c) | t | 29,85 |
| 2.7 | Impermeação | m² | 66.520,71 |
| 2.8 | Pintura de ligação | m² | 66.520,71 |
| 2.9 | Areia asfalto a quente | t | 4.290,60 |
| 2.10 | Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 20000 l em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte igual ou inferior a 100 km. at_02/2016 | tkm | 757.435,00 |
| 2.11 | Limpeza rigorosa de pavimento com jato de alta pressão de ar e água, para recebimento de repelimento. | m² | 66.520,71 |
| 2.12 | Meio-flo (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c / argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro. | m | 9.311,11 |
| 2.13 | Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm | m | 9.311,11 |
| 2.14 | Forn. e implantação placa sinaliz. tet. refletiva | m² | 39,82 |
| 2.15 | Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro | m² | 2.333,00 |
| 6.1 | Limpeza final da obra | m² | 3.349,50 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849672/2021, em 07/07/2021 em



Certidão nº 849672/2021
07/02/2023, às 15:20
Chave de Impressão: YD3CZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas

[assinatura]
Rafael de Sá Barros
Prefeitura Municipal de Colinas - MA

Colinas, 29 de junho de 2021
[assinatura]
Wagner de Freitas Vieira da Silva
Engenheiro Civil/Fiscal
CREA-PI 2380-D

[assinatura]
Engenheiro Civil
CREA 2380-D/PI



FOLHAS: 024
 PROC: LFS / 2021
 Ass: [assinatura]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº MA20210432831

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
 MA20210431747

1. Responsável Técnico
CAIQUE FERRAZ DE CARVALHO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RPP: 1103101441
 Registro: 11668MA6

2. Dados do Contrato
 Contratante: T S GUMARAES & CIA LTDA - ME
 Rua 28 de Junho Sul
 Complemento: Bairro: Centro
 Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA CEP: 65700000
 Cnpj: 08.895.830/0001-86
 Nº: 1121

Valor: R\$ 900,00
 Ação Institucional: Outros
 Tipo do contrato: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados do Objeto/Serviço
 Rua DIONÍSIO RUAS DE COLINAS Nº: 848
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65600000
 Data de início: 28/02/2021
 Previsão de término: 30/06/2021
 Coordenadas Geográficas: -8.826420, -46.248074
 Finalidade: Infraestrutura
 Código: Não Especificado
 Proprietário: T S GUMARAES & CIA LTDA - ME
 Cpf/Cnpj: 08.895.830/0001-86

4. Atividade Técnica

| ET - Execução | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 06 - Locais e Transportes > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > PAV. 4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS | 11,165,00 | m |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve protocolar a baixa desta ART

5. Observações
 Laudo Técnico atestando os serviços realizados de Pavimentação ASFÁLTICA 11.165,00 m.

6. Declarações
 - O signatário declara sob as penas da lei que a obra objeto do presente contrato, bem como suas instalações ou instalações, não é afetada por qualquer situação de risco, de acordo com a Lei nº 9.157, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Monitoramento e Automação - CMA instalado no CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de funcionamento, especialmente, no parágrafo decorrente do artigo 1º.
 - Declara que possui conhecimento da legislação de responsabilidade profissional nos termos previstos na ART 1, no artigo 1º, inciso III, da Lei nº 6.496/77.

7. Entidade do Classe
 CREA - ENTIDADE REGIONAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas
 Dado e assinado verdadeira e fielmente conforme:
 [Assinatura de Caique Ferraz de Carvalho] CAIQUE FERRAZ DE CARVALHO - CPF: 029.326.173-04
 [Assinatura de T S GUMARAES & CIA LTDA - ME] T S GUMARAES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 08.895.830/0001-86

9. Informações
 * A ART é válida somente quando emitida, mediante apresentação do comprovante do pagamento do credencial no site do CREA.

10. Valor
 Esta ART é emitida de taxa Registrada em: 02/02/2021

Para consultar sobre esta ART, por meio eletrônico, acesse: www.crea.org.br/portal/publico, com a chave: 36377
 Impresso em: 02/02/2023 às 11:05:17 por: sp. 101.164.70.122

www.crea.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

teleconosco@crea.org.br
 Fax: (98) 2106-8300



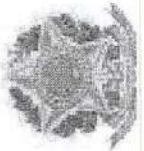
Certidão nº 349672/2021

07/02/2023, 15:20

Chave de Impressão: YD3CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849672/2021, em 07/07/2021 em



FOLHAS: 522
 PROC: 185 / 2020
 Ass: [assinatura]

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Colinas - MA, CNPJ: 06.113.682/0001-25, para obtenção do Acervo Técnico do profissional JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, CREA - MA nº 1116250390 MA, juntamente com a empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.805.639/0001-56. O mesmo teve como objetivo a execução dos serviços de recapeamento asfáltico, conforme contrato Nº 118/2020, cidade de Colinas - MA.

Certificamos que os serviços foram prestados pela empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.805.639/0001-56, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, CREA - MA nº 1116250390 MA. Atestamos que os serviços foram prestados no período de 13/05/2020 a 13/09/2020, prazo estabelecido pela contratante, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos abaixo discriminados:

| SERVIÇOS EXECUTADOS | | | |
|---------------------|---|----------------|------------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. |
| 1.1 | Elaboração de projeto executivo | und | 1,00 |
| 1.2 | Placa Indicativa da obra (2,50x 5,00) | m ² | 79,83 |
| 1.3 | Mobilização e Desmobilização | und | 1,00 |
| 1.4 | Barracão de obras | m ² | 24,00 |
| 1.5 | Administração local | mês | 6,00 |
| 2.1 | Aquisição de cap 50/70 | t | 300,34 |
| 2.2 | Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30 | t | 79,83 |
| 2.3 | Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c | t | 29,85 |
| 2.4 | Transporte de cap 50/70 | t | 300,34 |
| 2.5 | Transporte de asfalto diluído tipo cm-30 | t | 79,83 |
| 2.6 | Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c) | t | 29,85 |
| 2.7 | Imprimação | m ² | 66.520,71 |
| 2.8 | Pintura de ligação | m ² | 66.520,71 |
| 2.9 | Areia asfalto a quente | t | 4.290,60 |
| 2.10 | Transporte de material asfáltico, com caminhão com capacidade de 20000 l em rodovia pavimentada para distâncias médias de transporte igual ou inferior a 100 km. af_02/2016 | tkm | 257.436,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 849672/2021, em 07/07/2021 em



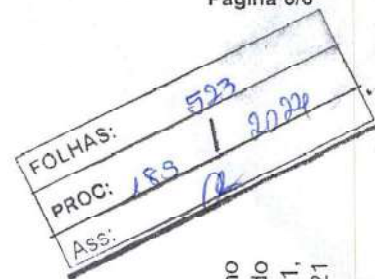
Certidão nº 849672/2021
 07/02/2023, 15:20

Chave de Impressão: YD3CZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas



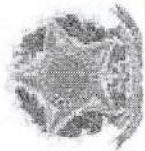
| | | | |
|------|--|----------------|-----------|
| 2.11 | Limpeza rigorosa de pavimento com jato de alta pressão de ar e água, para recebimento de reperfilamento. | m ² | 66.520,71 |
| 2.12 | Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 50 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c / argamassa 1/4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro. | m | 9.311,11 |
| 2.13 | Execução de sarjeta em concreto simples larg 30, esp 8 cm | m | 9.311,11 |
| 2.14 | Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva | m ² | 99,82 |
| 2.15 | Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro | m ² | 2.233,00 |
| 6.1 | Limpeza final da obra | m ² | 3.349,50 |



Cópias, 30 de junho de 2021.

Caíque Fernando Reis Carvalho
CAÍQUE FERNANDO REIS CARVALHO
 CPF: 608.256.173-24
 CREA: 1119101441- MA

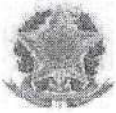
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849672/2021, em 07/07/2021 emitida



Certidão nº 849672/2021
 07/02/2023, 15:20
 Chave de Impressão: YD3tZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2021 e contém 5 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 849667/2021

Emissão: 07/07/2021

Validade: Indefinida

Chave: ZbBBA

FOLHAS:

PROC:

ASS:

5221

2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) c/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR

Registro: 1116250390

CPF: 054.***.***-56

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 15/03/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 09/01/2017

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

IS GUIMARAES & CIA LTDA - ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20210431500

Certidão nº 849667/2021

29/08/2023, 15:18

Chave de Impressão: ZbBBA



FOLHAS: 525
PROC: 185 / 2024
Ass: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, CNPJ: **08.805.639/0001-56**, através do Engenheiro Civil **JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR**, CREA - MA nº **1116250390 MA**, execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias pública (zona rural) do município de Colinas - MA, conforme contrato N° **04/2020**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
CONTRATO: 042020
PERÍODO: 23/09/2020 a 23/03/2021
ENDEREÇO: Zona Rural de Colinas/ MA.

CONTRATANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SMINFRA – COLINAS
CNPJ: 08.113.682/0001-25
ENDEREÇO Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas/MA
CEP: 65.690-000

PROPRIETÁRIO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/SMINFRA – COLINAS
CNPJ: 08.113.682/0001-25
ENDEREÇO Praça Dias Carneiro, 402, Centro, Colinas/MA
CEP: 65.690-000

EMPRESA CONTRATADA:
I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.805.639/0001-56
ENDEREÇO: Rua 28 de Junho Sul nº 1121 - Centro – Presidente Dutra - MA
CEP: 65.760-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
CREA – MA: 1116250390 MA
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias pública (zona rural) do município de Colinas - MA, conforme planilha em anexo.

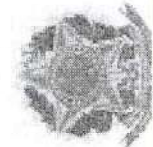
Colinas, 29 de junho de 2021


Waldemar M. da Silva Barros
Prefeito Municipal
Colinas / MA


Waldemar da Freitas Vieira da Silva
Engenheiro Civil/Fiscal
CREA-PI 2380-D


Waldemar da Freitas Vieira da Silva
Engenheiro Civil
CREA 2380-D-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculando a Certidão nº 849667/2021, emitida em 29/08/2023



Certidão nº 849667/2021
29/08/2023, 15:13
Chave de Impressão: Z6BBA
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 7 folhas

PLANILHA DE SERVIÇOS

FOLHAS: 525
PROC: 159 / 2022
Ass: [assinatura]

SERVIÇOS EXECUTADOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. |
|------|--|----------------|-----------|
| 1.1 | Elaboração do Projeto Executivo | und | 1,00 |
| 1.2 | Placa indicativa da obra (2,50 x 5,00) | m ² | 25,00 |
| 1.3 | Mobilização e Desmobilização | und | 1,00 |
| 1.4 | Barracão de obras | m ² | 24,00 |
| 1.5 | Administração local | mês | 6,00 |
| 2.1 | Escavação e carga de material de jazida | m ³ | 10.200,00 |
| 2.2 | Transp. local af base, 10m3 de rodov. não pav. d.m.t. até 5 km | tkm | 76.500,00 |
| 2.3 | Transporte de material - bota-fora, d.m.t. até 5km | tkm | 76.500,00 |
| 2.4 | Regularização de subleito | m ² | 51.000,00 |
| 2.5 | Compactação de aterro a 100% do proctor normal | m ³ | 5.100,00 |
| 2.6 | Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura | m ³ | 10.200,00 |
| 3.1 | Aquisição de cap 50/70 | t | 383,79 |
| 3.2 | Aquisição de asfalto diluído tipo em-30 | t | 61,20 |
| 3.3 | Aquisição de emulsão asfáltica 11-1c | t | 22,95 |
| 3.4 | Transporte de cap 50/70 | t | 383,79 |
| 3.5 | Transporte de asfalto diluído tipo em-30 | t | 61,20 |
| 3.6 | Transporte de emulsão asfáltica (11-1c) | t | 22,95 |
| 3.7 | Imprimação | m ² | 51.000,00 |
| 3.8 | Pinura de ligação | m ² | 51.000,00 |
| 3.9 | Areia asfalto a quente | t | 5.482,50 |
| 4.1 | Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 30 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c / argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro. | m | 17.000,00 |
| 4.2 | Sarjeta triangular de concreto - STC 04 - areia e brita comerciais | m | 17.000,00 |
| 5.1 | Forn. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva | m ² | 49,02 |
| 6.1 | Sinalização horizontal com fita retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro | m ² | 1.700,00 |
| 7.1 | Limpeza final de obra | m ² | 2.550,00 |

Colinas, 29 de junho de 2021

[Assinatura]
Vilmar M. da Silva
Prefeito Municipal
Colinas / MA

[Assinatura]
Vilmar de Freitas Vieira da Silva
Engenheiro Civil/Fiscal
CREA-PI 2380-D

[Assinatura]
Vilmar de Freitas Vieira da Silva
Engenheiro Civil
CREA 2380-D/PI

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849667/2021, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 849667/2021
29/08/2023, 15:18

Chave de Impressão: Zb6BBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 7 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 8.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210432830

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210431765

FOLHAS: 527
PROC: 180 / 2021
Ass: [assinatura]

1. Responsável Técnico

CAIQUE FERNANDO REIS CARVALHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

IMP: E11910144E
Registro: E10233MA

2. Dados da Contratante

Complemento: 18 DIMARQUES & CIA LTDA - ME
RUA 26 de Junho Sul
Cidade: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 08.605.638/0001-88
Nº: 1121
CEP: 65702002

Contrato: 009
Valor: R\$ 920,00
Ação contratual: OBRAS
Celebrado em: 28/08/2021
Tipo de CONTRATANTE: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ZONA RURAL, DE COLINAS - MA
Complemento:
Cidade: COLINAS

Bairro: ZONA RURAL
UF: MA

Nº: 89
CEP: 65800000
Coordenadas Geográficas: 5,027113, 44,249815

Data de início: 28/08/2021
Data de término: 30/08/2021
Qualidade: Infraestrutura
Proprietário: 18 DIMARQUES & CIA LTDA - ME

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 08.605.638/0001-88

4. Atividade Técnica

| 17 - Descrição | Quantidade | Unidade |
|--|------------|---------|
| 00 - Lavoura > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #106_42.1.2 - ASFALTICA PARA VIAS URBANAS | 8.500,00 | m |

Apoia a realização das atividades técnicas: profissionais deve preencher a ficha (ART) ART

5. Observações

Laudô Técnico atestando os serviços realizados de pavimentação asfáltica 8.500,00 m.

6. Declarações

- Obrigações Contratantes: Qualquer contrato ou acordo celebrado ou presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvida por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Arbitragem e Mediação - CAD, vinculado ao CREA-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem, ou, expressamente, as partes decidirem concordar.
- Declara que todos os serviços em registro de responsabilidade profissional são realizados em conformidade com a legislação específica e no âmbito da RCB/CBDA.

7. Entidade da Classe

CREA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Checklist sobre veracidade das informações emitido

[Assinatura de Caique Fernando Reis Carvalho]
CAIQUE FERNANDO REIS CARVALHO - CPF: 08.605.638/0001-88
[Assinatura de Dimarques & Cia Ltda]
18 DIMARQUES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 08.605.638/0001-88

9. Informações

* A ART 4 - única referente a esta atividade, mediante apresentação do comprovante de pagamento da contribuição ao CREA.

10. Valor

Esta ART é objeto de taxa registrada em: 01/09/2021

A sua responsabilidade técnica (ART) pode ser verificada em: <http://www.crea.ma.gov.br> ou pelo aplicativo CREA-MA (disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=com.crea.ma> e <https://www.crea.ma.gov.br>)

www.crea.ma.gov.br
tel: (98) 2108-6400

email: atendimento@crea.ma.gov.br
fax: (98) 2108-6400



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849667/2021, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 849667/2021
29/08/2023, 15:18
Chave de Impressão: Zb5BA
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 7 folhas

LAUDO TÉCNICO

FOLHAS: 528
PROC: 185 / 2021
ASS: A

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Colinas - MA, CNPJ: 06.113.682/0001-25, para obtenção do Acervo Técnico do profissional JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, CREA - MA nº 1116250390 MA, juntamente com a empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.805.639/0001-56. O mesmo teve como objetivo a execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas vias pública (zona rural) do município de Colinas - MA, conforme contrato Nº 04/2020, cidade de Colinas - MA.

Certificamos que os serviços foram prestados pela empresa I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME, CNPJ: 08.805.639/0001-56, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR, CREA - MA nº 1116250390 MA. Atestamos que os serviços foram prestados no período de 23/09/2020 a 23/03/2021, prazo estabelecido pela contratante, de acordo com as especificações técnicas e quantitativos abaixo discriminados:

| SERVIÇOS EXECUTADOS | | | |
|---------------------|--|----------------|-----------|
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. |
| 1.1 | Elaboração de Projeto Executivo | und | 1,00 |
| 1.2 | Placa indicativa da obra (2,50 x 5,00) | m ² | 25,00 |
| 1.3 | Mobilização e Desmobilização | und | 1,00 |
| 1.4 | Barracão de obras | m ² | 24,00 |
| 1.5 | Administração local | mês | 6,00 |
| 2.1 | Escavação e carga de material de jazida | m ³ | 10.200,00 |
| 2.2 | Transp. local c/ base. 10m ³ de rodov. não pav. d.m.t. até 5 km | tkm | 76.500,00 |
| 2.3 | Transporte de material - hora-fora, d.m.t. até 5km | tkm | 76.500,00 |
| 2.4 | Regularização de subleito | m ² | 51.000,00 |
| 2.5 | Compactação de aterro a 100% do proctor normal | m ² | 5.100,00 |
| 2.6 | Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura | m ² | 10.200,00 |
| 3.1 | Aquisição de cap 50/70 | t | 383,79 |
| 3.2 | Aquisição de asfalto diluído tipo cm 30 | t | 61,20 |
| 3.3 | Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c | t | 22,95 |
| 3.4 | Transporte de cap 50/70 | t | 383,79 |
| 3.5 | Transporte de asfalto diluído tipo cm-30 | t | 61,20 |
| 3.6 | Transporte de emulsão asfáltica (rr-1c) | t | 22,95 |
| 3.7 | Imprimação | m ² | 51.000,00 |
| 3.8 | Pintura de ligação | m ² | 51.000,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certificação nº 849667/2021, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 849667/2021
29/08/2023, 15:18

Chave de Impressão: ZbBBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 7 folhas

| | | | |
|-----|--|----------------|-----------|
| 3.9 | Areia asfalto a quente | t | 5.482,50 |
| 4.1 | Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensões 10 x 12 x 10 x 100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c / argamassa 1:4 cimento:areia, incluindo escavação e reaterro. | m | 17.000,00 |
| 4.2 | Sarjeta triangular de concreto - STC 04 - areia e brita comerciais | m | 17.000,00 |
| 5.1 | Forn. e implantação placa sinaliz. tot.refletiva | m ² | 49,02 |
| 6.1 | Sinalização horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro | m ² | 1.700,00 |
| 7.1 | Limpeza final da obra | m ² | 2.550,00 |

Cotinas, 30 de junho de 2021.

Caíque Fernando Reis Carvalho
CAÍQUE FERNANDO REIS CARVALHO
 CPF: 608.256.173-24
 CREA: 1119101441- MA

FOLHAS: 529
 PROC: 185 / 2024
 ASS: R

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 849667/2021, emitida em 29/08/2023

Certidão nº 849667/2021

29/08/2023, 15:18

Chave de Impressão: ZbBBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 7 folhas



FOLHAS: 530
PROC: 189 / 2021
Ass: [assinatura]

1. Responsável Técnico

JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116250390
Registro: 1116250390MA

Empresa contratada: I S GUIMARAES & CIA LTDA - ME

Registro : 0005401054-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMINFRA - Colinas
PRAÇA Dias Carneiro
Complemento:
Cidade: COLINAS

Bairro: Centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 06.113.682/0001-25
Nº: 402
CEP: 65690000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 4.584.624,58
Ação Institucional: Outros

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM

Data da Solicitação: 02/07/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Zona rural de colinas-MA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Zona rural

Cidade: COLINAS

UF: MA

CEP: 65690000

Data de Início: 23/09/2020

Previsão de término: 23/03/2021

Coordenadas Geográficas: -6.027013, -44.246813

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMINFRA - Colinas

CPF/CNPJ: 06.113.682/0001-25

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

8.500,00

m

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS PÚBLICA (ZONA RURAL) DO MUNICÍPIO DE COLINAS - MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JURIVAN CARVALHO DE SOUZA JUNIOR - CPF: 054.981.773-56

Local

data

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SMINFRA - Colinas - CNPJ:
06.113.682/0001-25

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 28/06/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C52W8
Impresso em: 29/08/2023 às 15:18:23 por: adapt, ip: 192.168.100.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Certidão nº 849667/2021

29/08/2023, 15:18

Chave de Impressão: ZbBBA

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2023 e contém 7 folhas

FORNECEDORES HABILITADOS

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2024




Final da Proposta/Início da Sessão: 08/07/2024 às 09:30


| | | | | | |
|--|--------------------|-------------------------------------|---------------|-----------------|---------------------|
| Fornecedor: I S GUIMARÃES & CIA LTDA | | CPF/CNPJ: 08.805.639/0001-56 | | | |
| E-mail: | | Telefone: | | | |
| Lote 1 Lote 1 | | | | | |
| Descrição Comprador | | | | | |
| 1 - Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA. | | | | | |
| Descrição do Fornecedor | | Quant. | Medida | Unitário | Sub Total |
| Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA. | | 1,00 | Serviço | 5.626.000,00 | 5.626.000,00 |
| Marca: | Fabricante: | Modelo: | | | |
| Total de I S GUIMARÃES & CIA LTDA | | | | | 5.626.000,00 |

Homologação Completa: 15 de Julho de 2024, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 15 de Julho de 2024.



Jeronimo Cardoso Rosa - Agente de Contratação



Carlos dos Santos - Equipe de Apoio



Delcimar Santos da Silva - Equipe de Apoio

Geandre Reis Carneiro - Equipe de Apoio

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2024

FOLHAS: 532
PROC: 185 / 2024
ASS: [assinatura]

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

| Lote 1 | | | |
|--|--------------------|--|-------------------|
| Lote 1 | | | |
| Fornecedor: CLPT CONSTRUTORA LTDA | | CNPJ/CPF: 25.165.699/0001-70 | |
| Email: | | Telefone: | |
| Data/hora de envio 05/07/2024 16:55:17 | | Avaliação da proposta: Classificado | |
| Descrição Comprador | | | |
| 1 - Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA. | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA. | 1,00 | Serviço | 5.747.773,00 |
| Marca: | Fabricante: | Modelo: | |
| Fornecedor: I S GUIMARÃES & CIA LTDA | | CNPJ/CPF: 08.805.639/0001-56 | |
| Email: | | Telefone: | |
| Data/hora de envio 07/07/2024 22:28:49 | | Avaliação da proposta: Classificado | |
| Descrição Comprador | | | |
| 1 - Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA. | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA. | 1,00 | Serviço | 5.765.515,73 |
| Marca: | Fabricante: | Modelo: | |
| Fornecedor: VIGAS ENGENHARIA LTDA | | CNPJ/CPF: 05.927.877/0001-46 | |
| Email: | | Telefone: | |
| Data/hora de envio 05/07/2024 14:48:31 | | Avaliação da proposta: Classificado | |
| Descrição Comprador | | | |
| 1 - Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA. | | | |
| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
| Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA. | 1,00 | Serviço | 5.628.897,54 |
| Marca: | Fabricante: | Modelo: | |

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 15 de Julho de 2024, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 15 de Julho de 2024.

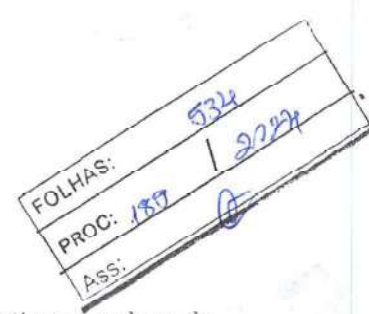
| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 533 |
| PROC: | 185 / 2024 |
| Ass: | |

Jerônimo Cardoso Rosa - Agente de Contratação



ATA CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185/2024



Às **09:30** do dia **08/07/2024**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.).

Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **20/06/2024**

Limite de impugnação: **05/07/2024**

Final da Proposta/Início da Sessão: **08/07/2024 às 09:30**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Lote 1

Fornecedor: I S GUIMARÃES & CIA LTDA

CNPJ/CPF 08.805.639/0001-56

Data/hora de envio 07/07/2024 22:28:49

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

| Descrição do Fornecedor | Quantidade | Unidade de Medida | Unitário Proposto |
|--|------------|-------------------|-------------------|
| Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA. | 1,00 | Serviço | 5.626.000,00 |

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lances

| Lote | Etapa | Fornecedor | Valor do Lance | Data/Hora |
|--------|------------|--|----------------|---------------------|
| Lote 1 | Aberta | I S GUIMARÃES & CIA LTDA 08.805.639/0001-56 | 5.764.000,00 | 08/07/2024 09:41:04 |
| Lote 1 | Aberta | I S GUIMARÃES & CIA LTDA 08.805.639/0001-56 | 5.626.000,00 | 08/07/2024 09:42:04 |
| Lote 1 | Negociação | I S GUIMARÃES & CIA LTDA 08.805.639/0001-56 | 5.626.000,00 | 08/07/2024 09:47:04 |

Chat

| Apelido | Mensagem | Data/Hora |
|---------|----------|-----------|
|---------|----------|-----------|

| | | |
|-----------------------|---|---------------------|
| Fornecedor 2 | O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem. | 08/07/2024 09:33:34 |
| Sistema | A sessão pública foi iniciada. | 08/07/2024 09:33:47 |
| Sistema | As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas. | 08/07/2024 09:34:00 |
| Agente de Contratação | As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa. | 08/07/2024 09:34:00 |
| Agente de Contratação | Bom dia a todos! | 08/07/2024 09:34:19 |
| Agente de Contratação | Senhores nesse momento será realizada a abertura da presente licitação. | 08/07/2024 09:34:49 |
| Sistema | <i>Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!</i> | 08/07/2024 09:35:08 |
| Agente de Contratação | Senhores ofertem seus lances. | 08/07/2024 09:35:17 |
| Fornecedor 2 | Já estamos no limite ! | 08/07/2024 09:47:38 |
| Agente de Contratação | Senhor fornecedor solicito que reduza o valor ofertado a título de negociação. | 08/07/2024 09:47:54 |
| Agente de Contratação | Senhor Fornecedor estou aguardando a redução do valor ofertado a título de negociação. | 08/07/2024 09:50:40 |
| Fornecedor 2 | Senhor presidente, já estamos no nosso limite !' | 08/07/2024 09:51:24 |
| Sistema | O fornecedor 02 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance. | 08/07/2024 09:54:08 |
| Agente de Contratação | Convoco a empresa I S GUIMARÃES & CIA LTDA , para apresentar a proposta readequada ao valor final, documentos de habilitação e declaração consolidada no prazo de 2 (duas) horas sob pena de desclassificação pelo não envio. A documentação deverá ser apresentada até às 12h00min de hoje. | 08/07/2024 09:59:53 |
| Fornecedor 2 | O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem. | 08/07/2024 11:48:28 |
| Agente de Contratação | Fornecedor 2, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada. | 08/07/2024 11:48:59 |
| Agente de Contratação | Fornecedor 2, foi liberado para incluir documentos complementares no processo. Clique no botão de Documentos complementares nas ações desta sala. | 08/07/2024 11:49:02 |
| Fornecedor 2 | O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem. | 08/07/2024 11:58:58 |
| Agente de Contratação | Senhores informo a todos que a documentação será impressa e analisada. | 08/07/2024 15:58:10 |
| Agente de Contratação | A sessão pública da presente licitação está suspensa até ulterior deliberação. | 08/07/2024 15:58:26 |
| Agente de Contratação | Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 12/07/2024 às 14h30min, por favor estejam todos conectados. | 10/07/2024 14:44:12 |
| Agente de Contratação | Boa tarde a todos! Senhores nesse momento será realizada a reabertura da presente licitação. | 12/07/2024 14:32:45 |
| Agente de Contratação | Senhores informo a todos que a documentação apresentada foi analisada, nesse momento será divulgado o resultado da análise. | 12/07/2024 14:33:39 |
| Sistema | O fornecedor I S GUIMARÃES & CIA LTDA foi Habilitado no(s) lote(s): 1. | 12/07/2024 14:36:25 |
| Sistema | O fornecedor I S GUIMARÃES & CIA LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 . | 12/07/2024 14:36:34 |
| Sistema | O(s) Lote(s) 1., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo final: 12/07/2024 14:46:50). | 12/07/2024 14:36:50 |
| Sistema | O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicados para o fornecedor I S GUIMARÃES & CIA LTDA . | 15/07/2024 09:26:59 |
| Sistema | O(s) lote(s) 1. foi(ram) homologados para o fornecedor I S GUIMARÃES & CIA LTDA . | 15/07/2024 09:27:06 |

FOLHAS: 035
 PROC: 189 / 2024
 ASS: [assinatura]

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|--------------------------|--------------------|--------------|
| 1 | I S GUIMARÃES & CIA LTDA | 08.805.639/0001-56 | 5.626.000,00 |
| 2 | VIGAS ENGENHARIA LTDA | 05.927.877/0001-46 | 5.628.897,54 |
| 3 | CLPT CONSTRUTORA LTDA | 25.165.699/0001-70 | 5.747.773,00 |

Avisos do processo

| Data / Hora | Descrição |
|-------------|-----------|
| | |

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

| Lotes | Adjudicação | Homologação |
|--------|---------------------|---------------------|
| | Data/Hora | Data/Hora |
| Lote 1 | 15/07/2024 09:26:59 | 15/07/2024 09:27:06 |

FOLHAS: 536
 PROC: 189 / 2024
 Ass: [assinatura]

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 15 de Julho de 2024, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 15 de Julho de 2024.



 Jeronimo Cardoso Rosa - Agente de Contratação



 Carlos dos Santos - Equipe de Apoio



 Delcimar Santos da Silva - Equipe de Apoio

 Gcandre Reis Carneiro - Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

| | |
|---------|------------|
| FOLHAS: | 037 |
| PROC: | 189 / 0024 |
| ASS: | 0 |

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência** nº **003/2024**, Processo Administrativo nº **185/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

Resumo

| Fornecedor | Estimado | Adjudicado | Diferença |
|---|---------------------|---------------------|--|
| I S GUIMARÃES & CIA LTDA - 08.805.639/0001-56 construtoraguimaraes2019@gmail.com - (99) 98476-5499 | 5.743.773,00 | 5.626.000,00 | 117.773,00 Provelto (2,05%) |
| Totais | 5.743.773,00 | 5.626.000,00 | 117.773,00 Provelto (2,05%) |

Detalhes

Valmira Miranda da Silva Barroso na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: I S GUIMARÃES & CIA LTDA - CPF/CNPJ: 08.805.639/0001-56

Lote 1

Data/Hora da Adjudicação - 15/07/2024 09:26:59

Lote 1

| Descrição Item | Quantidade | Medida | Unitário | Sub Total |
|--|------------|---------|--------------|--------------|
| Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA. | 1,00 | Serviço | 5.626.000,00 | 5.626.000,00 |

Colinas, 15 de Julho de 2024.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372

Assinado de forma digital por
VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372
Dados: 2024.07.15 12:02:14 -03'00'

Autoridade Competente: Valmira Miranda da Silva Barroso

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FOLHAS: 538
PROC: 155 / 80824
Ass:

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº **003/2024**, Processo Administrativo nº **185/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

Resumo

| Fornecedor | Estimado | Homologado | Diferença |
|---|---------------------|---------------------|--|
| I S GUIMARÃES & CIA LTDA - 08.805.639/0001-56 construtoraguimaracs2019@gmail.com - (99) 98476-5499 | 5.743.773,00 | 5.626.000,00 | 117.773,00 Previdido (2,05%) |
| Totais | 5.743.773,00 | 5.626.000,00 | 117.773,00 Previdido (2,05%) |

Detalhes

Valmira Miranda da Silva Barroso na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: I S GUIMARÃES & CIA LTDA - CPF/CNPJ: 08.805.639/0001-56

Lote 1

Data/Hora da Homologação - 15/07/2024 09:27:06

Lote 1

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA.

1,00 Serviço 5.626.000,00 5.626.000,00

Colinas, 15 de Julho de 2024.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372

Assinado de forma digital por VALMIRA
MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372
Dados: 2024.07.15 12:03:10 -03'00'

Autoridade Competente: Valmira Miranda da Silva Barroso



**CONTRATO Nº 110/2024 - PMC
PROCESSO Nº 185/2024**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICIPIO DE COLINAS E A
EMPRESA I.S GUIMARAES & CIA
LTDA.**

O **MUNICIPIO DE COLINAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **06.113.682/0001-25**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, Colinas/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VALMIRA MIRANDA SILVA BARROSO**, CIC Nº 265.705.993-72, CI Nº 027.313.192004-8 SSP/MA, residente e domiciliado nesta cidade e no uso das atribuições legais, e a Empresa – **I.S GUIMARAES & CIA LTDA**, com sede à Rua Avenida Campos Dantas nº 47 – Quadra 03 cidade de Presidente Dutra - MA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 08.805.639/0001-56, representada pelo Procurador o Sr. **Ivanuto Soares Guimarães**, brasileiro, casado natural de Passagem Franca – MA, portador do CPF Nº 657.591.413-68, CI Nº 130677920008 SSP - MA, , têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 003/2024 – CPL/PMC**, tendo em vista o que consta no **Processo nº185/2024** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Projeto Básico e Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 5.626,000,00 (cinco milhões seiscentos e vinte e seis mil reais)**, conforme demonstrativo a seguir:

| Item | Especificações | Unidade | Qtd. | P.Unit. | P.Total |
|------|--|----------|------|--------------|--------------|
| 01 | Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, conforme Contrato de Repasse nº 946089/2023/MCIDADES/CAIXA | Serviços | 01 | 5.626,000,00 | 5.626,000,00 |

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. Prazo de execução: 6 (seis) meses consecutivos a partir da emissão da Ordem de Serviços e recebida pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico (Anexo II) do edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

10.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0501.1017.0000 – IMPLANTAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTÇÃO DE VIAS PUBLICAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.2. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) Multa de:

i) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente



devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de Colinas e SICAF.

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11. Os débitos do CONTRATADO para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa



administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de Colinas – www.colinas.ma.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ASSINATURAS

19.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br

CLAUSULA VIGESIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

20.1. Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

20.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

20.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

20.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.



20.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

20.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

20.7. O CONTRATADO deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

20.8. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

20.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

20.10. Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

20.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

20.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

20.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

21.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato.

21.1.1. O contratado apresentará a garantia de execução, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato

21.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência,



permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

21.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

21.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 21.5. deste contrato.

21.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

21.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

21.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

21.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

21.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

21.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 21.6, observada a legislação que rege a matéria.

21.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica no Banco do Brasil, com correção monetária.

21.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

21.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do **artigo 827 do Código Civil**.

21.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

21.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de (.....) dias úteis, contados da data em que for notificada.

21.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.



21.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

21.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

21.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

21.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

21.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

21.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

21.18. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

21.19. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar como Poder Público, conforme a legislação em vigor.

21.20. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

21.21. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Projeto Básico.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Colinas, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 185/2024

Fls.: 380

Rub.: 4

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), 17 de julho de 2024.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372

Assinado de forma digital por VALMIRA
MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372
Dados: 2024.07.17 14:02:30 -03'00'

VALMIRA MIRANDA SILVA BARROSO,
CIC Nº 265. 705.993-72, CI Nº
027.313.192004-8 SSP/MA
CONTRATANTE

IVANUTO SOARES
GUIMARAES:65759141368

Assinado de forma digital por
IVANUTO SOARES
GUIMARAES:65759141368
Dados: 2024.07.18 10:51:34 -03'00'

I.S GUIMARAES & CIA LTDA
C.N.P.J.(MF) sob o n.º 08.805.639/0001-56, Sr.
Ivanuto Soares Guimarães
CPF Nº 657.591.413-68, CI Nº 130677920008
SSP – MA
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Breno Felipe Freitas

CPF: 062 584 603 64

Nome: Louis Henrique

CPF: 082.465.193-60

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2024

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria, em substituição ao Pregão Eletrônico Nº 112/2023, visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde de Rio Verde-GO.

DATA/HORÁRIO: 09 de agosto de 2024 às 09h00, www.licitanet.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou Fone: 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde-Goiás, 17 de julho de 2024.
GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº:1778/2024. O Município de Santo Antônio da Barra, comunica a RETIFICAÇÃO da publicação em epígrafe. Publicada no DOU dia 17/07/2024 seção 3 Pag 232. Onde se lê: As propostas serão recebidas a partir do dia 31/07/2024, na plataforma BLL, no site www.bll.org.br. Leia-se: As propostas serão recebidas a partir do dia 18/07/2024, na plataforma BLL, no site www.bll.org.br. Informações: <http://www.santoantonioda barra.go.gov.br>; e-mail licitacao@sab.go.gov.br, Telefone: (64) 3626-1147, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Santo Antônio da Barra - GO, 17 de fevereiro de 2024
WINÍCIUS RUAN REZENDE SILVA
Pregoeiro.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO Processo Administrativo nº:1778/2024. O Município de Santo Antônio da Barra, comunica a RETIFICAÇÃO da publicação em epígrafe. Publicada no DOU dia 17/07/2024 seção 3 Pag 232. Onde se lê: As propostas serão recebidas a partir do dia 31/07/2024, na plataforma BLL, no site www.bll.org.br. Leia-se: As propostas serão recebidas a partir do dia 18/07/2024, na plataforma BLL, no site www.bll.org.br. Informações: <http://www.santoantonioda barra.go.gov.br>; e-mail licitacao@sab.go.gov.br, Telefone: (64) 3626-1147, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Santo Antônio da Barra - GO, 17 de fevereiro de 2024
WINÍCIUS RUAN REZENDE SILVA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - UASG 989677

Abertura: 31 de julho de 2024, às 09h, tipo menor preço por item, endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br/. Objeto: aquisição de veículos através da proposta Nº 7429.190000/1230-18, proveniente de recurso de Emenda Parlamentar Federal, com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou pelo e-mail licitasadgo@gmail.com entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira

Santo Antônio do Descoberto/GO, 17 de julho de 2024
FLAVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA DE GOIÁS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR- PNAB. O município de SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, torna público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link: <https://saomigueldoaraguaia.go.gov.br/recursos-da-lei-aldir-blanc/>.

AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024

DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Prefeitura Municipal de Varjão/GO, por meio da Sec. de Educação, torna público o chamamento para credenciamento de Grupos formais e informais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios através do PNAE, até o dia 31/07/2024, nos termos do Edital. Maiores informações pelo tel. (64) 3554-1457.

Varjão, 11 de julho de 2024.
JANE FERNANDES SANTOS E SILVA
Secretária de Educação

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

EXTRATO DE ADITIVO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022. PARTES. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI, E DE OUTRO LADO A EMPRESA CONSTRUSERVICE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA. CNPJ Nº 08.643.644/0001-00. OBJETO: Prorrogar por mais 240 (Duzentos e Quarenta) dias período de 12.07.2024 à 09.03.2025. O contrato Nº 003/2022, Tomada de Preço 003/2022. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para Pavimentação Asfáltica no município de Boa Vista do Gurupi - MA - Conv. Nº 915986/2021/MDR. AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. BOA VISTA DO GURUPI/MA, 12 de julho de 2024. ASSINATURA: Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento e, Sr. Rodrigo Gomes Casanova Junior - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

A Comissão de Contratação do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024, tendo como objeto a Aquisição de equipamento para laboratório, reagentes químicos de laboratório e material de campo para fortalecimento das ações de prevenção, controle e eliminação de pragas, que visa atender as necessidades do serviço de Vigilância de Zoonoses no município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 22/07/2024 às 09h:00min (nove horas) fica adiado para a data do dia 05/08/2024 às 09:00min (nove horas). O adiamento foi motivado por falhas na alimentação do sistema www.portaldecompraspublicas.com.br. O sistema já encontra-se retificado. Informações adicionais poderão ser no sistema, a Comissão de Contratação.

Caxias (MA), 16 de julho de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para o serviço de pavimentação em blocos intertravados/sextavados, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, por um período de 12 (doze) meses, buscando assim dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal e que demandam da utilização dos serviços, proporcionando ainda maior competitividade e economicidade para a Administração. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 05/08/2024. HORARIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias (MA), 16 de julho de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 185/2024/SEMAD
AMPARO LEGAL: Lei 14.133/2021, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 03/2024/CPL.
HOMOLOGO, na forma da Lei 14.133/2021, em favor da empresa: I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA CNPJ: 08.805.639/0001-56, -- o Objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA.. valor global R\$: 5.626.000,00 (cinco milhões seiscientos e vinte e seis mil reais)

Colinas - (MA), 15 de julho de 2024
VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARRKUSU.
Prefeita

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICO Nº 3/2024/SEMAD.

AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA valor global R\$: 5.626.000,00 (cinco milhões seiscientos e vinte e seis mil reais)
em favor da empresa: : I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA CNPJ: 08.805.639/0001-56,

Colinas - (MA), 15 de julho de 2024
VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e hospitalares.
DATA DA ABERTURA: 06/08/2024 às 09h30min, horário de Brasília.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Portal Licita Colinas - www.licitacolinasma.com.br
Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br. www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.

Colinas (MA), 17 de julho de 2024.
JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Colinas/MA, Valor R\$:5.626.000,00 (cinco milhões seiscientos e vinte e seis mil reais). CONTRATADA: I.S. GUIMARÃES & CIA LTDA CNPJ: 08.805.639/0001-56, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRENCIA ELETRONICO Nº 03/2024/SEMAD- AMPARO LEGAL: Lei Federal n.14.133/2021 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 17 de julho de 2024 CONTRATANTE: Sr Valmira Miranda da Silva Barroso. Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE GRAJAU-MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.377.063/0001-48, sediada na Rua Patrocínio Jorge, 05, Centro, Grajau-MA, CNPJ Nº 06.377.063/0001-48, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso VIII - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso. Nos termos da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis. site Oficial do Órgão: <https://www.licitagrajau.ma.gov.br/>. e-mail do setor de compras: compras.grajau212@gmail.com. Data e Horário inicial para envio das Propostas Preços: às 08h00min do dia 18/07/2024. Data e Horário final para envio das Propostas Preços: às 18h00min do dia 22/07/2024.

Em 17 de julho de 2024
MARAIR BORGES DE ARAÚJO
Agente de Contratação.

